



PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2018

RECIBODEEDITAL (retirado pela Internet ou no setor de compras do Conderg)

A empresa _____, CNPJ _____
_____ com endereço para correspondência à _____, na cidade de
_____/_____, fone (____) _____, e-mail
_____.

RECEBEU

o pregão para registro de preços nº 18/2018, via download, cujo objeto refere-se **GENEROS ALIMENTICIOS E PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, composto de edital do certame e anexos nele citados.

Nome por extenso:

Data: ___ / ___ / 2018.

Assinatura: _____

OBS:

1 - Os interessados em participar desta licitação que retirarem o edital pela Internet deverão remeter este formulário ao setor de Compras do Conderg, devidamente preenchido e assinado, podendo ser enviado ou pelo email: licitacaoconderg@gmail.com.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 018/2018

PROCESSO nº 294/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 02/04/18

HORÁRIO 09:00 horas

**LOCAL: CONDERG – Hospital Regional – Av. Leonor Mendes de Barros nº 626 Centro-
Divinolândia-SP**

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – CONDERG, inscrito no CNPJ sob o nº 52.356.268/0002-45, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, para fins de REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, objetivando aquisição futura e não obrigatória de **GENEROS ALIMENTÍCIOS** para o CONDERG- Hospital Regional de Divinolândia, que será regido pelas Leis Federais n.º 10.520/2002 e 8.666/93.

A sessão de abertura da licitação será realizada no **dia 02/04/18** no CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, localizado na Avenida Leonor Mendes de Barros, nº 626, Centro, em Divinolândia-SP, a partir das **09:00 horas**, sendo conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em referência.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, conforme orientações constantes deste edital, serão recebidos no endereço acima mencionado, na sessão pública de abertura da licitação, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame. As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

I - DO OBJETO

1 - A presente licitação tem por objeto a realização de **REGISTRO DE PREÇOS** para a aquisição futura e não obrigatória de **GENEROS ALIMENTÍCIOS** conforme especificações em gênero e quantidade constantes do folheto descritivo – Anexo I deste Edital.

2 – O prazo de validade do REGISTRO DE PREÇOS é de 12 (doze) meses, improrrogáveis.

3. O licitante deverá apresentar amostras de seus produtos no ato da sessão pública de abertura e julgamento da licitação.

II – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO E HABILITAÇÃO

1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.

2. Para os fins de habilitação os interessados deverão apresentar os seguintes documentos:

2.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

- a) registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem não precisarão constar do Envelope "Documentos de Habilitação" se já tiverem sido apresentados para os efeitos de credenciamento neste Pregão.

2.2 – DA REGULARIDADE FISCAL

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- b) prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame;
- c) prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual (a prova da regularidade fiscal junto à Fazenda do Estado será feita mediante a apresentação de certidão negativa da dívida

ativa expedida pela Procuradoria do Estado) e Municipal da sede da licitante ou outra prova equivalente, na forma da lei;

d) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Serão válidas e eficazes as certidões obtidas através dos sites oficiais de internet dos órgãos públicos emissores, observa da data de validade das mesmas. A equipe de apoio, caso entenda necessário, poderá fazer a verificação de validade de tais certidões.

A prova da regularidade com a Fazenda Estadual se fará através de Certidão Negativa (ou positiva com efeitos negativos) de inscrição na dívida ativa, expedida pela Procuradoria do Estado.

2.3 - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Para a qualificação econômico-financeira o licitante deverá apresentar certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

2.4 - OUTRAS COMPROVAÇÕES.

Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto Estadual nº 42.911, de 06.03.98 (Anexo III);

Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (Anexo IV);

2.5. DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

III - DO CREDENCIAMENTO

No dia e hora designados para a abertura da licitação os licitantes poderão credenciar representantes, com poderes especiais para a formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

1. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) tratando-se do representante legal da licitante: ato constitutivo, estatuto social ou contrato social devidamente registrado, no qual estejam expressos seus poderes para o exercício de direitos e assunção de obrigações em decorrência de tal investidura;

b) tratando-se de procurador: instrumento de procuração pública ou particular ou ainda termo de credenciamento, acompanhados do documento pertinente indicado na alínea “a” deste item (ato constitutivo, estatuto social ou contrato social), com poderes específicos para a formulação de propostas, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição, bem como para praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

2. O representante legal ou o procurador deverão identificar-se através da exibição de documento oficial de identificação com foto (RG, CNH ou similar).

3. Será admitido apenas 01 (um) representante credenciado para cada licitante.

4. Sob pena de exclusão da licitante do certame, o credenciado não poderá ausentar da sessão de licitação sem a autorização do Pregoeiro.

5. A ME ou EPP que desejar fazer uso do direito de preferencia, de acordo com a Lei 123/06 deverá apresentar declaração de enquadramento.

IV – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

1. A licitante deverá apresentar declaração de pleno atendimento aos requisitos do edital, conforme modelo constante do Anexo II deste instrumento, a qual deve seguir fora dos envelopes destinados à proposta e aos documentos.

2. A proposta e os documentos relativos à habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:

Envelope nº 01 - PROPOSTA

Pregão para Registro de Preços nº 018/2018

Processo nº 294/2018

Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO

Pregão para Registro de Preços nº 018/2018

Processo nº 294/2018

3. A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se, neste caso, a procuração.

4. Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

V - DO CONTEÚDO DA PROPOSTA

1 - A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- a) nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual da licitante;
- b) número do processo e do Pregão;
- c) descrição do objeto da presente licitação, com a indicação da procedência, marca e modelo do produto cotado, em conformidade com as especificações do folheto descritivo – Anexo I deste Edital;
- d) preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo, transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação,
- e) o prazo de validade da proposta, que será, no mínimo de 60(sessenta) dias;

2 - Não será admitida cotação inferior à quantidade prevista neste Edital.

3 - O preço ofertado permanecerá fixo e irrevogável durante o período de validade do Registro de Preços.

4- Deverão ser entregues no dia da abertura do certame no local indicado no preâmbulo deste edital, amostra dos produtos descritos no anexo I, em embalagem que comprovem as suas marca, com identificação da empresa licitante e o nº do item.

5- O licitante que desejar poderá apresentar mais de uma amostra, da mesma marca, para cada produto.

6- A sessão será suspensa após o credenciamento e a entrega das amostras e será reaberta no **dia 05/04/18 às 13:30 horas**, após análise dos produtos.

7- Os Licitantes que cotarem produtos de marcas que já constam como pré-aprovadas estarão dispensados da apresentação das amostras.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “HABILITAÇÃO”

O envelope “Habilitação” deverá conter todos os documentos indicados no item II deste instrumento (habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação econômico-financeira e outras comprovações).

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1. No horário e local indicados no preâmbulo, será realizada sessão pública para recebimento das propostas, iniciando-se com o credenciamento dos representantes dos licitantes, com duração mínima de 15 (quinze) minutos;

2. Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo II ao Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação;

2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame;

3. A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

a) cujos produtos ofertados não atendam as especificações, prazos e condições fixadas no Edital;

b) com valor global superior ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, nos termos do art. 48, II, da Lei nº 8.666/93.

3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto a exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se as correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta.

3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4. As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). As propostas empatadas nestas condições serão selecionadas, ainda que superado o número máximo de 03.

4.1. Para o efeito de seleção será considerado o preço UNITARIO DO ITEM

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma verbal e sucessiva, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços;

5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances constante da tabela abaixo. Para tanto, será considerado o menor preço unitário do item:

.

ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR	ITEM	VALOR
01	0,15	32	0,02	63	0,05	94	0,20
02	0,02	33	0,08	64	0,20	95	0,05
03	0,03	34	0,05	65	0,20	96	0,05
04	0,05	35	0,05	66	0,02	97	0,05
05	0,02	36	0,05	67	0,05	98	0,05
06	0,02	37	0,02	68	0,05	99	0,05
07	0,02	38	0,10	69	0,10	100	0,01
08	0,25	39	0,05	70	0,10	101	0,08
09	0,02	40	0,05	71	0,05	102	0,02
10	0,05	41	0,05	72	0,05	103	0,02
11	0,02	42	0,03	73	0,05	104	0,02
12	0,02	43	0,05	74	0,10	105	0,02
13	0,03	44	0,05	75	0,08	106	0,05
14	0,25	45	0,05	76	0,03	107	0,05
15	0,02	46	0,05	77	0,02	108	0,15
16	0,02	47	0,03	78	0,02	109	0,05
17	0,03	48	0,05	79	0,02	110	0,02
18	0,05	49	0,05	80	0,02	111	0,05
19	0,03	50	0,03	81	0,02	112	0,10
20	0,02	51	0,03	82	0,05	113	0,10
21	0,40	52	0,03	83	0,05	114	0,10
22	0,02	53	0,03	84	0,02	115	0,10
23	0,15	54	0,15	85	0,02	116	0,10
24	0,02	55	0,08	86	0,02	117	0,10
25	0,05	56	0,05	87	0,05	118	0,10
26	0,02	57	0,20	88	0,02	119	0,05
27	0,02	58	0,05	89	0,08	120	0,02
28	0,20	59	0,05	90	0,20	121	0,08
29	0,05	60	0,05	91	0,10	122	0,50
30	0,05	61	0,05	92	0,05	***	***
31	0,02	62	0,05	93	0,05	***	***

7. A etapa de lances será considerada encerrada quando houver desistência da disputa pelos licitantes de preços maiores.

8. Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.

9. O Pregoeiro ainda poderá negociar redução de valores com o autor da oferta de menor preço.

10. Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.

10.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que necessariamente integrará os autos do procedimento.

11. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, o pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo os documentos de habilitação do licitante que apresentou a melhor proposta, para a verificação do atendimento das condições fixadas no edital.

12. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante a substituição e apresentação de documentos ou verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

12.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

12.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos de informações, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

13. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

14. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

14.1. Os licitantes também poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado. Neste caso, a apresentação de novas propostas não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado, o qual terá preferência nas compras futuras. Essa situação, se ocorrida, será devidamente registrada em ata para fins de formação de cadastro reserva no caso de exclusão do licitante mais bem classificado.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará na decadência do direito de recorrer e na adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

3. Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

3.1. O recurso interposto terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará na invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

4. Decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos praticados e homologada a licitação pela autoridade competente, o adjudicatário será convocado para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis.

4.1. A adjudicação será feita por item.

5. Homologado o resultado da licitação, os fornecedores classificados serão convocados para assinar a ata de registro de preços, dentro do prazo e condições estabelecidos neste edital.

5.1. É facultado a CONTRATANTE, quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

6. A ata de registro de preços implicará em compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, devendo conter:

I – os preços e quantitativos do licitante, mas bem classificado durante a etapa competitiva;

II – os preços e quantitativos dos licitantes que tiverem aceitado cotar seus bens ou serviços em valor igual ao do licitante mais bem classificado.

6.2. Na hipótese de existir mais de um licitante na situação indicada no inciso II, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva.

6.3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.

6.4. Se o licitante vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, aplicar-se o disposto no item “14” do tópico anterior.

IX – DO PRAZO DE VALIDADE, DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contados a partir da data da publicação da homologação da licitação;

2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores.

2.1. Quanto o preço registrado torna-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o contratante convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

2.2. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

2.3. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

2.4. Quanto o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não cumprir o compromisso, a CONTRATANTE poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- b) convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.4.1. Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE deverá proceder a revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.5. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) o fornecedor não assinar a Ata decorrente do Registro de Preços ou não retirar a Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.
- e) por razões de interesse público;
- f) em razão da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência do fornecedor;
- g) nas demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

2.5.1. O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas letras “a”, “b” e “c” deste subitem será formalizado por despacho do responsável legal da CONTRATANTE, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.6. O fornecedor poderá pleitear o cancelamento do seu registro de preço mediante solicitação por escrito e comprovando por documentos estar impossibilitado de cumprir com as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços. A solicitação do Fornecedor para o cancelamento do preço registrado deve ser formulada com antecedência de 30 dias, facultada a CONTRATANTE aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceite as razões do pedido.

4. A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços.

5. O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderão ser realizadas novas licitações para a aquisição do respectivo objeto registrado.

X- DAS CONTRATAÇÕES

1. O CONDERG - Hospital Regional registrará os preços propostos pelas licitantes para o fornecimento dos objetos licitados, no período de 12 (doze) meses, improrrogáveis, de acordo com as quantidades estimadas no Anexo I.

2. É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

3. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pela CONTRATANTE, através de instrumento contratual específico, emissão de nota de empenho, autorização de compra e/ou fornecimento ou outro instrumento hábil, conforme artigo 62 da Lei nº 8.666/93.

4. A existência de preços registrados não obriga o CONDERG – Hospital Regional a contratar com as empresas classificadas o Registro de Preços resultantes desta licitação, ficando facultada a utilização de outros meios – licitação ou compra direta – respeitados as normas da Lei de Licitações, sem possibilidade de impugnação por parte de qualquer licitante, sendo, no entanto, assegurado ao mais bem classificado preferência em igualdade de condições.

5. A recusa injustificada fornecedor em receber a Autorização de Compra/Fornecimento do material, emitida de acordo com sua proposta, caracteriza o descumprimento total da obrigação, nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93, sujeitando o responsável à multa nos termos da lei.

6. Autorização de Compra/Fornecimento, do Setor de Compras, será feita através de email indicado pela empresa vencedora.

7. Por ocasião da contratação, o fornecedor deverá estar em dia com as obrigações em relação ao FGTS e ao INSS, devendo apresentar as respectivas certidões negativas caso solicitado.

8. O contrato ou outro instrumento que o substitua, deverá ser executado integralmente, devendo seu objeto ser entregue nos termos das especificações, quantidades solicitadas e locais de destino de conformidade com o Anexo I deste Edital.

9. Ao final da sessão deste Pregão, a(s) licitante(s) vencedora(s), através de seu representante presente, assinará a respectiva Ata de Registro de Preços, conforme modelo estabelecido no Anexo IV.

9.1. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços, sujeitará as licitantes às sanções previstas na legislação vigente.

XI - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

1. O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação de fornecimento que será emitida via email.

1.1. Os materiais deverão ser entregues, constando nas respectivas unidades, a identificação por CÓDIGO DE BARRAS, nos padrões EAN, conforme Portaria n.º 802 de 08/10/98 da Vigilância Sanitária.

1.2. O fornecedor deverá especificar na Nota Fiscal a quantidade referente a cada produto entregue.

2- O licitante adjudicatário garantirá a qualidade e/ou a validade do material durante todo o período do seu consumo, obrigando-se a sanar qualquer vício que o mesmo venha apresentar, através de troca de todo o material viciado ou deteriorado, sem qualquer ônus para o Hospital.

3- O material a ser entregue, considerando as quantidades, deverá estar distribuído em, no máximo, 03 (três) números de lotes de fabricação e com o mínimo de 2/3 de sua validade.

4 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no setor de nutrição e dietética, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.

XII - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. Os materiais serão recebidos:

- 1.1. Provisoriamente, no ato de entrega no Setor de Nutrição e Dietética, para verificação;
- 1.2. Definitivamente, sem prejuízo do prazo de validade e/ou garantia de que tratam os itens “6” e “7” acima, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação de sua qualidade, quantidade e constatação de que o material está de acordo com a especificação da Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

XIII – DO FATURAMENTO E DO PAGAMENTO

1. O servidor do CONDERG, responsável pelo recebimento dos materiais, após o seu recebimento definitivo, encaminhará a Nota Fiscal para pagamento.

2. No documento fiscal emitido em nome do CONDERG Hospital Regional, a critério da empresa poderá ser concedido o desconto referente ao ICMS, de que trata o inciso III, do artigo I, do Decreto nº 48.034, de 19/08/03.

2.1. Estarão excluídas do disposto acima, as licitantes que emitirem Nota Fiscal fora do Estado de São Paulo, bem como aquelas que se enquadram no regime de tributação “SIMPLES” paulista, de que trata a lei 10.086/98.

3. O pagamento será feito em Real, pelo CONDERG Hospital Regional, em 35(trinta e cinco) dias após a data de cada entrega dos materiais, através de crédito aberto em conta corrente em nome do credor ou boleto bancário, No caso da mercadoria não se apresentar de acordo com a Autorização de Fornecimento ou ao disposto na cláusula XI.1.1, a empresa fica obrigada a fazer a sua substituição ou reposição, total ou parcial, conforme o caso, prevalecendo para efeito de contagem do prazo para pagamento a data da última entrega.

4. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 35 (trinta e cinco) dias após a data de sua apresentação válida.

5. Na hipótese do pagamento ser efetuado com atraso, o licitante vencedor fará jús à percepção de juros moratórios na base de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculado "pró-rata tempore", em relação ao atraso ocorrido.

XIV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
2. A sanção de que trata o item anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a ata de registro de preço, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos materiais, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preço por culpa do FORNECEDOR, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenas, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido ao FORNECEDOR.
5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará o FORNECEDOR ao processo judicial de execução.
6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

XV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.
2. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstâncias a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes.
 - 2.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.
3. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e a proposta será rubricada pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.
4. O resultado do presente certame será divulgado no DOE e afixado no Saguão principal do prédio do CONDERG.
5. A aceitação das propostas classificadas pelo CONDERG reserva-lhe o direito de solicitar às firmas licitantes esclarecimentos necessários a um perfeito juízo e entendimento da proposta apresentada.
6. O preço ofertado deverá prevalecer para a entrega definitiva de cada parcela, dos objetos desta licitação, no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional.

7. Os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Departamento de Compras do CONDERG - Hospital Regional de Divinolândia, após a finalização deste procedimento de licitação.

8 Até 2 dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.1. A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de até 1 dia útil, anterior à data fixada para recebimento das propostas.

8.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

09. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

10. O CONDERG realizará periodicamente pesquisa de mercado para a comprovação da vantajosidade dos preços registrados.

11. Não será exigida a prestação de garantia para as contratações resultantes desta licitação.

12. O resultado do presente certame será divulgado em Jornal de circulação regional.

Integram o presente Edital:

Anexo I - Folheto descritivo

Anexo II - Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

Anexo III - Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Anexo IV - Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V- Cronograma de Entrega

Anexo VI – Ata de Registro de Preços

Anexo VII - Modelo da Proposta

Anexo VIII – Marcas Pré aprovadas



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de São Sebastião da Gramma, como único competente para dirimir qualquer questão relacionada à presente licitação.

Demais informações referentes ao presente EDITAL serão prestadas pelo Departamento de Compras do CONDERG – Hospital Regional, no endereço constante do preâmbulo ou pelo telefone (19) 3663-8048, de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

Divinolândia, 14/04/2018

Rita de Cassia Peres Teixeira Zanata

Coordenadora Conderg

Anexo I – Folheto Descritivo

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) REGISTRO DE PREÇOS n°: 018/2018

PROCESSO n°: 294/2018

DATA DA REALIZAÇÃO:02/04/18

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: CONDERG Hospital Regional de Divinolândia – SP, Avenida Leonor Mendes de Barros 626 Divinolândia –SP.

DESCRITIVO GENEROS

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	04 CX	CHOCOLATE EM PO,SEM ACUCAR,SOLUVEL,CAIXA C/500 GRAMAS Chocolate; em pó; sem açúcar; preparado com cacau em pó; solúvel, parcialmente desengordurado e aromatizante; o produto devera ser embalado caixa contendo 500 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-40(decreto 12486,de 20/10/78) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
02	900 PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, com baixo percentual de açúcar, obtido pela mistura de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, enriquecido com 6 vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, isento de sujidades e materiais estranhos,admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 400 gramas, validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA –82 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Não será aceito achocolatado com excesso de açúcar. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
03	36 LATAS	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; acondicionado em latas contendo 210 Gr, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

04	1944 PCT	<p>AÇÚCAR, obtido da cana de açúcar, CRISTAL, com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: saco com 05 kg.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
05	60 PCT	<p>AÇÚCAR REFINADO; obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, contendo 1 kg, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
06	60 UNID	<p>ADOCANTE DIETETICO; composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio; líquido, com validade de 2 anos a contar da data da entrega; acondicionado em frascos de 200ml; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
07	12 Kg	<p><u>ADOCANTE EM PÓ</u> próprio para forno e fogão. Substituto do açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizada por diabéticos, composto por maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez: citrato de sodio. embalagem: pote com aproximadamente 500g.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
08	300 KG	<p>AMEIXA PRETA SECA, SEM CAROÇO, obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, macias, livre de fermentações, manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78). (3953-5 – UF 003). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
09	600 PCT/CX	<p>AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-37 (Decreto 12.486, de</p>

		20/10/78). Embalagem: 500g. (3991-8 – UF 413). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
10	2520 PCT	ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, longo e fino, 100% grãos inteiros , com teor de umidade máxima de 15%, isento de sujidades e materiais estranhos, insetos e larvas , acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78). (3989-6 – UF 408). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
11	96 LATAS	ATUM Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: natural ; conservado em água e sal; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 24 meses , Fabric. max. 60 dias da lata com 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486,de 20/10/78); port. SDA nº63 de 13/11/2002 e suas post. alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
12	2880 CX/PCT	AVEIA integral, em flocos finos , isento de sacarose , isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em lata vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486, de 20/10/78). (5002-4 – UF 003) Embalagem com 170grs a 200 grs. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
13	12 UNID	VIDROS DE OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem; 1% acidez maxima; isento de ranco e substancias estranhas; validade minima 10 meses a contar da entrega, frasco vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelao; e suas condicoes deverao estar de acordo com a resolucao rdc 270 de 22/09/2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
14	48 KG	AZEITONA VERDE em conserva; inteira c/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da data de entrega ; em balde plástico, vedado, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 31 (decreto 12486 de 20/10/78); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

15	12 PCT	BATATA FRITA PROCESSADA; composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 1 kg; com validade de 6 meses a partir da entrega ; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada, contendo 1 kg; embalado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99 de 10/03/99. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
16	240 CX	BISCOITO CREAM CRACKER , composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 6 meses a contar da entrega , em embalagem individual (sache), <u>OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS</u> , caixa com 180 saches, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (Decreto 12486, de 20/10/78). (131463-7 – UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
17	24 CX	BISCOITO SEM SAL, TIPO AGUA Biscoito s/sal; água; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, açúcar, amido e outras substâncias permitidas; validade mínima 6 meses a contar da data entrega , e embalagem individual (sache), <u>OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS</u> , caixa com 180 saches, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (Decreto 12486, de 20/12/78). (131439-4 – UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
18	240 CX	BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAIZENA, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, validade mínima 6 meses a contar da data entrega , e embalagem individual (sache), <u>OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS</u> , caixa com 180 saches, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (Decreto 12486, de 20/12/78). (131439-4 – UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
19	60 PCT	BISCOITO DOCE C/RECHEIO DE CHOCOLATE, Biscoito Doce C/recheio; de Chocolate, farinha de Trigo Enriquecida C/ferro, Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada; Composto de Cacau Em Pó, Açúcar Invertido, amido, sal Corantes, caramelo, Carmim Cochinila, Fermentos Químicos; Bicabornato de Sódio, Amônio e Pirofosfato de Sódio, Emulsificante, lecitante de Soja e Aromatizante; Embalagem Primária Bopp, Contem Glutem; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 263 de 22 de Setembro de 2005 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela ANVISA; validade de 6 meses a partir da entrega ; <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>

20	60 UNID	<p>BOLO PRONTO INDIVIDUAL 40 GRAMAS; Redondo, sabor baunilha com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente ou sabor chocolate com recheio chocolate aromatizado artificialmente. Produto deve ser produzido a partir de matérias –primas sãs, limpas e isenta de sujidades. A embalagem primaria devera ser saco plástico, fechado mecanicamente. Devera conter informação nutricional, validade e lote .Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
21	34 PCT	<p>CHOCOLATE, BOMBOM, composto por Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, castanha de caju, leite em pó, cacau, emulsificantes, bicarbonato de sódio e aromatizante. Peso mínimo do bombom 20g. Embalagem contendo 1kg.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
22	36 KG	<p>CHÁ DE CAMOMILA constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; acionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, embalagem: 1Kg (decreto 12.486 de 20/10/78). NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM SEM RÓTULO.</p> <p><i>obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
23	24 PCT	<p>CANELA; EM PO fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 47 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
24	72 PCT	<p>CANJICA DE MILHO branca, tipo 01, produto proveniente de grãos sadios contendo 80% de grãos inteiros. Embalagem apresentando bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Embalagem: pacote com 500g .validade minima de 06 (seis) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
25	84 UNID	<p>CERVEJA SEM ALCOOL-em lata de 350ml , cerveja 0,00% álcool, composta por agua, malte, cereais não maltados , lúpulo, carboidrato. Cor, sabor e odor característicos, validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega.</p>

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
26	36KG	CHÁ, ERVA DOCE, seca-aniz em pó homogêneo, obtida de frutos maduros, moídos, de espécimes vegetais genuínos, são, limpos e dessecados, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro aromático e sabor levemente adocicado, isenta de materiais estranhos à sua espécie, acondicionada em saco plástico transparente , atóxico, resistente e hermeticamente vedado, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE mínima de 10 meses a contar da data de entrega, embalado em saco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Embalagem: saco com 1kg. (6445-9 – UF 404). NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM SEM RÓTULO. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
27	480 CX	CHÁ, ERVA MATE QUEIMADO, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partido, pardacento, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega , em embalagem a granel, embalado em caixa papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: caixa com 250 gramas. (61725-3 – UF 387) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
28	12 CX	PREPARADO P/ CREME CHANTILY, Preparado p/creme chantilly; composição básica: água, gordura vegetal hidrogenada; açúcar, sal estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, umectante sorbitol; emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, corante natural urucum e cúrcuma e aromatizante; com validade de 6 meses a partir da entrega ; acondicionado em caixa cartonada, contendo 200ML . Sabor tradicional ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 352, de 04 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
29	12 KG	CHOCOLATE AO LEITE preparado com Pasta de cacau, manteiga de cacau; açúcar, leite e aromatizante; o produto será embalado em pacotes de 1Kg ; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
30	12 KG	CHOCOLATE BRANCO, composto por basicamente açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante. Conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanho do Pará e nozes. ; o produto será embalado em pacotes de 1Kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978).

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
31	12 UNIDADES	CHOCOLATE AO LEITE preparado com Pasta de cacau, manteiga de cacau; açúcar, leite e aromatizante; o produto deverá ser apresentado em barra de com no mínimo 100grs , validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
32	960 UNID	CHOCOLATE COM RECHEIO DE MORANGO, composto por açúcar, xarope de glucose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: Sorbitol. Peso da unidade: 25g. Emulsificante INS-322 (lecitina de soja) e INS-476 (polirricinoleato de poliglicerol). Aromatizantes. Corantes. NÃO CONTÉM GLUTEN. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
33	12 KG	CHOCOLATE; AO LEITE; GRANULADO; preparado com cacau em pó, açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substâncias; com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega ; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado com informações de fabricante, data de fabricação e validade, pesando 500g ; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-40(decreto 12.486,de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
34	4 UNID	COBERTURA PARA SORVETE; sabor chocolate composto por açúcar, aroma artificial, xarope de glucose, conservador sorbato de potássio. Em embalagem plástica com no mínimo 200grs. validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
35	4UNID	COBERTURA PARA SORVETE; sabor morango composto por açúcar, polpa de morango , conservador sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural e corantes. Em embalagem plástica com no mínimo 200grs, validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
36	4UNID	COBERTURA PARA SORVETE; sabor caramelo composto por açúcar, aroma artificial de baunilha, conservador sorbato de potássio, corante. Em embalagem plástica com no mínimo 200grs, validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
37	12 KG	COCO RALADO, amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada e com dados do fabricante, como, data de fabricação, validade próprios da embalagem

		(NÃO SERÁ ACEITA EMBALAGEM SEM RÓTULOS) e suas condições deverão estar de acordo com NTA-29 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: 1 kg. (129283-8 – UF 003). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
38	240 LATAS	COMPLEMENTO ALIMENTAR, mistura a base de flocos de cereais de trigo, aveia, maltodextrina, sacarose e adição de vitaminas e minerais, apresentado em flocos, acondicionado em lata apropriada contendo 350 a 400gramas, hermeticamente fechada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. (3574-2 –UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
39	960 LATAS/ SACHE	COMPLEMENTO ALIMENTAR, mistura láctea, a base de farinha de trigo torrada, leite, farinha de cereais e outros produtos permitidos, vitaminas e minerais, em pó, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. (3570-0 – UF 003) Embalagem: 300 gramas ou equivalentes. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
40	02 KG	CONFITEIRO DE CHOCOLATE, composto por Açúcar ,Massa de Cacau, Manteiga de Cacau, Gordura Vegetal, Leite em pó Integral, Espessante Goma Arábica, Corante Inorgânico Dióxido de titânio, Estabilizantes Lecitina de Soja e Esteres de Ácido Ricinoléico Interesterificado com Poliglicerol, Aromatizante, Glaceante cera de Carnaú'ba, Corantes Artificiais Tartrazina, Amarelo Crepúsculo, Vermelho alura, Vermelho Ponceau, Azul Brilhante e Eritrosina. Não Contém Glúten. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
41	120PCTS	CREME DE CEBOLA; feito de farinha de trigo, fécula de mandioca, cebola, sal,gordura vegetal condimento preparado, sabor cebola, proteína vegetal hidrolisada, açúcar e condimentos, embalado em pacotes de 65 Gr , e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/ e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
42	1920 CX	CREME DE LEITE EM CAIXA, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% ; embalado em caixa pesando 200 GRAMAS , com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pelo mapa.

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
43	30 UNID	SOBREMESA LACTEA SABOR CHOCOLATE; composto de leite padronizado reconstituído, açúcar, cacau em pó, amido modificado, corante e estabilizante> Embalagem com no mínimo 180grs e validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
44	12kg	DOCE DE GOIABADA; cremosa, resultante do processamento adequado das partes comestíveis da goiaba com açúcar, com ou sem adição de água e aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve conter 500grs com data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
45	24 CX	DOCE DE LEITE, TABLETES DE 22g, CX.200 unidades, Doce de leite; tablete de 22 gramas; composto de leite e açúcar; em embalagem individual de plástico próprio para alimentos; acondicionados em caixa papelão reforçada com 200 unidades, com validade mínima na data da entrega de 9 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354, de 04/09/97, RDC 272/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável</i>
46	72 LATAS	ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 2 quilos, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486 de 20/10/78). (127747-2 – UF 314) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
47	16 UNID	ESSENCIA ARTIFICIAL; preparada com vegetais genuínos maduros; com aspecto cor, cheiro e sabor de <u>baunilha</u> ; validade mínimas de 12 meses a contar da entrega , em frasco de plástico, transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (decreto 12486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
48	36 PCT	EXTRATO DE SOJA EM PÓ, composto por proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, contendo 12 a 15% de proteínas, 50 a 55% de carboidratos e 20 a 30% de lipídios; vitaminas e sais minerais de acordo com a RDA; 0,6 a 0,8 kcal/ml, acondicionado em embalagens de 400g, que garanta as propriedades do produto, validade mínima 6 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83 (decreto 12486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável</i>

49	12Kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; Seca, Extrafina, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, nº de registro em órgão competente. Pacote contendo 500 gr. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
50	84 KG	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela ; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega , acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500g por embalagem; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
51	360 KG	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca , isenta de sujidades, parasitas e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, com umidade de máximo 15%, acidez graxa de 100mg KOH/100mg de matéria seca, teor de proteína maior que 5g por 50g de produto, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES a contar da entrega , acondicionado em saco de papel, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria nº 54, de 18/07/96). Embalagem: Saco com 1 kg. (132484-5 – UF 302). Não será aceita de cor acinzentada ou amarelada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
52	2880Kg	FEIJÃO, CARIOCA, TIPO 1, novos, de cor clara, constituído de grãos inteiros e são s, com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com (Portaria M.A 161, de 24/07/87). Embalagem: saco com 01 kg. (12045-6 – UF 302). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
53	144 KG	FEIJÃO; PRETO, maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e são; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em sacos de fibras sintéticos de 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 05 meses a contar da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
54	12 unidades	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, utilizado para fabricação de pão. Sabor, cor, odor característico, acondicionado em embalagem bem intacta e fechada. Com data de validade mínima de dois meses. Embalagem contendo 500g <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>

55	36 LATAS	<p>FERMENTO QUÍMICO, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 6 meses a contar da data de entrega, acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78). (129433-4 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
56	12 LATAS	<p>DOCE DE FIGO EM CALDA; Produto resultante do processamento das partes comestíveis desintegrados do figo, imerso em líquido de cobertura. Frutas inteiras cobertas com calda, odor e sabor característicos. Embalagem: lata com no mínimo 400g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas e enferrujadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
57	24 CX	<p>FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, LAMINADOS E TOSTADOS, SABOR NATURAL, Composto de Extrato de Malte, Açúcar; Admitindo Adição de Mel e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Corantes Artificiais; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Mínima de 03 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Transparente, Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão Embalagem: 300 gramas, Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa;</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
58	180 PCT	<p>FUBÁ DE MILHO, simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 6 meses a contar da entrega, em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: saco com 1 kg. (3992-6 – UF 404). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
59	144 KG	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor ABACAXI, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada, embalagem com 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (144919-2 – UF 302)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
60	144 PCT	<p>PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor LIMÃO, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade</p>

		de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132320-4 – UF 302) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
61	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor MORANGO, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132320-4 – UF 302) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
62	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor PESSEGO, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de pêssego, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78).(132320-4-UF-302). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
63	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor UVA, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132320-4 – UF 302). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
64	960CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, sabor ABACAXI, MORANGO, UVA E FRAMBOESA, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 – UF 365). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
65	50 UNID	PO P/PREPARO DE GELATINA; SEM SABOR; composto de colágeno animal; neutro, sem conservantes; corantes artificiais e sem aroma; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega , acondicionado em pacotes de 15 gr; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-79(decreto 12486, de 20/10/78),resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato entrega aos proc ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>

66	36 PCT	<p>GERMEN DE TRIGO integral, em flocos, isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, admitindo umidade máxima de 15,0% PP, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (decreto 12486 de 20/10/78), com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
67	24 UNID	<p>LEITE DE COCO, natural concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica ou de vidro contendo 200ml. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
68	840 UNID	<p>LEITE CONDENSADO composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em Embalagem: de 395 gramas. (145160-0 – UF 003).</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
69	72 PCT	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio. Cor branco amarelado, pó fino e uniforme sem grumos, sabor suave semelhante ao leite fluido Embalagem: de 400 grs. Validade de mínima de 06 meses a contar a data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
70	6KG	<p>LENTILHA; Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
71	600 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca para macarronada, formato ARGOLINHA cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e curcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>

72	96 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca para macarronada, formato ESPAGUETE, cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
73	384 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarela, obtida pelo amassamento sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
74	48PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarronzada, obtida pelo amassamento sêmola de trigo durum e farelo de trigo, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
75	48 BALDES	<p>MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega; hermeticamente fechado. Embalagem: pesando 3kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486, de 20/10/78. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
76	24 CX	<p>CREME (MARGARINA) VEGETAL, sem sal, composto de 60% de Lipídios, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, em sachê, caixa com 192 unidades, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega, embalado em embalagem</p>

		apropriada e íntegras , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12486, de 20/10/78). (206266-6 – UF 412). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
77	20 BALDES	MARGARINA VEGETAL, composto de 60% a 80% de lipídios , podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em balde, pesando 15 kg , com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega , embalado em embalagem apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12486, de 20/10/78). (206266-6 – UF 412) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
78	168 CX	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor CHOCOLATE, constituído de gelatina, açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data de entrega de 8 meses , suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Dec. N. 12.486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
79	168 CX	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor COCO, constituído de gelatina, açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data de entrega de 8 meses , suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Dec. N. 12.486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
80	168 CX	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor MORANGO, constituído de gelatina, açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data de entrega de 8 meses , suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Dec. N. 12.486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
81	240 PCT	MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca Pré cozida , formato LASANHA, cor amarela , obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e curcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

82	12 pacotes	<p>MASSA PARA MINI PIZZA – massa pré-assada de mini pizza, composta por farinha de trigo, gordura vegetal, fermento, sal e conservantes. Cor, odor característicos. Pacotes contendo no mínimo 10 unidades de massa. Validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
83	60 unidades	<p>MASSA PARA PASTEL, acondicionada em embalagem de polietileno, contendo identificação do produto, rotulo com ingrediente, valor nutricional, data de fabricação e validade. Pacote contendo rolo de 500grs Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
84	80 LATAS	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 2 quilos, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486, de 20/10/78). (127748-0 – UF 314) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
85	36 PCT	<p>MISTURA PRONTA PARA BOLO, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5Kg. Produto sujeito aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Alternar sabores entre baunilha, chocolate, coco, cenoura, laranja <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
86	24 FRS	<p>MOLHO DE PIMENTA composto de água, polpa de pimenta malagueta, vinagre, sal e especiarias genuínas e puras; de consistência líquido; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco de plástico de 900ml; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e deverão estar de acordo com a NTA resolução 276 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações vigentes; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
87	864 saches	<p>EXTRATO TOMATE , simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 8 meses a contar da entrega, em sache fechado, sem amassados e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de (20/10/78). Embalagem: Sache com 1kg. (3562-9 – UF 410).</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>

88	2280 UNID	ÓLEO COMESTÍVEL, soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega , embalado em embalagem apropriada com 900ml, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). (5000-8 – UF 481) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
89	06 KG	OREGANO EM FOLHAS SECAS; orégano em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05. É NECESSARIO VIR EM EMBALAGEM ORIGINAL COM ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES: VALIDADE, LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
90	24 POTES	PACOCA, AMENDOIM MOIDO, CAIXA 50 UNIDADES DE 26 GRAMAS Paçoca; composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; acondicionada em caixa de papelão com 50 unidades; embalada individualmente, pesando 26 g cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
91	42 PACOTES	PÃO DE FORMA; Superfície lisa, macia, não quebradiça, miolo consistente e macio, tipo tradicional, peça fatiada contendo em media 20 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, conservador, embalado em saco polietileno atóxico, pesando em media 500 gramas. Validade mínima de 07 dias a partir da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
92	24 LATAS	DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA, preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 450g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas e enferrujadas . Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável</i>
93	3480 PCTS	CAFE TRADICIONAL torrado e moído, qual. Global min. 4,5 pontos escala, constituído de Café Ate Tipo 8 na classificação Oficial Brasileira -cob; Bebida Variando de Mole a Rio, excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, verdes e Ardidos, e Ausência; de Grãos Pretos- Verdes

		<p>e Fermentados, admitindo-se Grãos de Safras Passadas, robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Torra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável Mínima de 4,5 Pontos Na escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus), Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g, Máxima de 5%; Obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04/2010; Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a descrição do Produto; Validade Mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Port. 377, de 26/04/1999 e Port.259/2002, Res-saa28 de 01/06/2007; Instrução Normativa NR 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Apos a Entrega do Café; Embalagem: pacote com 500 gramas. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
94	60 KG	<p>POLVILHO; AZEDO; BRANCA; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
95	48 PCT	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM. Mistura para o preparo de pudim; sabor chocolate OU leite condensado OU morango; constituído de leite em pó, açúcar, cacau, amido de milho; féculas ou outro espessante; podendo ser acrescido de aromatizante natural; não admitindo adição de soja e seus derivados; devera ser de fácil preparo pela adição de agua e cozimento rápido; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; acondicionado em PACOTE de 1Kg de polietileno atóxico, resistente; embalado em caixa de papelão reforçado, lacrado e rotulado; e suas condições deverão estar de acordo com a (res.04/88 CNS/MS),(res.RDC 12/01 ANVISA/MS); (port.540/97 SVS/MS),(port.645/97 SVS/MS); nta-87(dec.12.486/78),(res.12/78 CNNPA/MS) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
96	216 CX	<p>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR CAMELO, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35gramas (11281-0 – UF 404). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
97	216 CX	<p>PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR CHOCOLATE, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de</p>

		20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35g gramas(11281-0 – UF 404) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
98	216 CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR COCO, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35 gramas (11281-0 – UF 404). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
99	216 CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR MORANGO, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35gramas (11281-0 – UF 404). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
100	60pct	QUEIJO RALADO; queijo tipo parmesão ralado, não congelado, em pacotes de 50g, validade de 6 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
101	288 unidades	REFRIGERANTE; composto de extrato de cola,água gaseificada,açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais,com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega ; livre de sujidades,parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca,embalagem plástica com 6 unidades,contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
102	144 unidades	REFRIGERANTE; composto de extrato de guaraná,água gaseificada,açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais,com validade mínima de 02 meses a contar da entrega ; livre de sujidades,parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca,embalagem plástica com 6 unidades,contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
103	72 unidades	REFRIGERANTE; composto de guaraná dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins

		211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros em fardo plástico com 06 unidades; validade mínima de 02 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
104	24 FRD	REFRIGERANTE; composto de água gaseificada, açúcar; suco de laranja 10%, aroma sintético artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizante, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega ; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com 6 unidades, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo MAPA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
105	12 FRD	REFRIGERANTE; composto de suco de laranja dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins 211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros em fardo plástico com 06 unidades; validade mínima de 02 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
106	24 UNID	REQUEIJÃO CREMOSO; copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 220 g a 250 g composto por leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente com o objeto, mas <u>não poderá conter amido nem espessante</u> . Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
107	12 UNID	REQUEIJÃO CREMOSO, BISNAGA com peso de 400grs composto por leite ou leite desnatado ou soro de leite, estabilizante e conservante. Poderá conter amido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
108	96 PCT	SAGU; produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e féculas em forma granulada; açúcar, anti umectante, sem sabor, com validade mínima de

		<p>10 meses a contar da data da entrega, com aspecto, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem contendo 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 37</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
109	780 KG	<p>SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Resolução RDC nº 28, de 28/03/00). Embalagem: saco com 01 kg. (3561-0 – UF 302).</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
110	96 LATAS	<p>SARDINHA, Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: inteira com espinha, sem cabeça; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade min.24 meses, fabric.max. 60dias da lata com 135 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486, de 20/10/78)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
111	84PCT	<p>SEMENTE DE LINHAÇA, isenta de insetos e sujeiras; livre de qualquer tipo de aditivo, embalagem com 0,5 Kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
112	48 UNIDADES	<p>SUCO CONCENTRADO LIQUIDO, sabor de maracujá, acondicionado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
113	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR LARANJA, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sa; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>

114	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR LIMÃO para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
115	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR MARACUJÁ, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a Verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
116	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR MORANGO, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sãs; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a veificação no ato da entrega ao; procedimentos administrativos determinados pela ANVISA</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
117	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR TANGERINA para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a</p>

		<p>verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
118	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR UVA, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com rendimento de 10 litros e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced. administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
119	60 KG	<p>TRIGO; obtido a partir do trigo triturado e germinado para quibe; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem apropriada de 500 gr e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
120	6Kg	<p>UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE; produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, inteira ou em pedaços, por processos tecnológicos adequados, isentas de matéria terrosa. Produto acondicionado em embalagem própria com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
121	360 FRS	<p>VINAGRE DE ALCOOL, branco ou colorido, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 27605 e suas alterações posteriores NTA-72 (Decreto 12486, de 20/10/78). (3555-6 – UF 231) Embalagem: frasco com 750 ml. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
122	60 LTS	<p>XAROPE ARTIFICIAL, elaborado com açúcar, água potável, sabor GROSELHA, e substâncias permitidas, com densidade mínima de 1,30 ou seja, 62% de açúcar por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data</p>



	da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-62 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: frasco com 01 litro. (3556-4 – UF 037); <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
--	---

OBS. Todos os produtos cotados deverão ser de primeira qualidade.

- 1- Os produtos mencionados neste Folheto Descritivo deverão ser entregues em condução própria da firma Adjudicatária, ou por transportadora por ela fretada, no Conderg Hospital Regional, sito à Avenida Leonor Mendes de Barros, 626 - Divinolândia - SP.
- 2- Os produtos deverão trazer em local visível a data de fabricação e a data de validade, de acordo com a legislação em vigor.
- 3- Durante as entregas, as marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.
- 4- Trazer amostras dos produtos mencionados, exceto das marcas pré-aprovadas no Edital.

O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO ATRAVÉS DE DEPÓSITO OU BOLETO BANCÁRIO.

Divinolândia (SP), 14/04/2018

Rita de Cássia Peres Teixeira Zanata

Coordenadora Conderg

ANEXO II

MODELO

Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos para Habilitação no Certame

EU, _____(NOME COMPLETO)_____, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA _____(NOME DA PESSOA JURÍDICA)_____, INTERESSADA EM PARTICIPAR NO PREGÃO Nº ____/____, PROCESSO Nº ____/____, DO CONDERG HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA, DECLARO SOB AS PENAS DA LEI, QUE A REFERIDA EMPRESA ATENDE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO ESTABELECIDOS NO PRESENTE CERTAME LICITATÓRIO.

____(local)____, ____ DE _____ DE ____.

REPRESENTANTE LEGAL

ANEXO III

Modelo de Declaração de Situação Regular perante o Ministério do Trabalho

Eu, _____ (nome completo), representante legal da empresa _____ (nome da pessoa jurídica) _____, interessada em participar no processo licitatório – PREGÃO Nº ____/____ – Processo Nº ____/____, do CONDERG HOSPITAL REGIONAL, declaro sob as penas da lei, que, nos termos do Parágrafo 6º do Artigo 27 da Lei Nº 6.544/89, de 22 /11/1989, a _____ nome da pessoa jurídica _____ encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no qual se refere a observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal .

Cidade, data,

NOME

RG E/OU CARIMBO

ANEXO IV

Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

_____ (Nome da empresa) _____, através de seu representante legal, Sr. _____ (nome completo) _____, DECLARO, que após a emissão dos documentos exigidos neste Edital de Licitação, incorreu fato impeditivo de habilitação sob as penalidades cabíveis, bem como estou ciente de que deverei declará-lo caso ocorra algum impedimento.

_____, _____ de _____ de _____.

Nome Completo

RG

Cargo e/ou função

Carimbo da Firma

ANEXO V

CRONOGRAMA DE ENTREGA

12 PARCELAS MENSAIS, DE ACORDO COM ORDEM DE ENTREGA

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO
1.^a	2.^a	3.^a	4.^a	5.^a	6.^a

NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL
7.^a	8.^a	9.^a	10.^a	11.^a	12.^a

NOTA: AS MERCADORIAS DEVERÃO SER ENTREGUES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA E ORDEM DE SERVIÇOS EMITIDA PELO CONDERG, DAS 08h00min ÀS 12h00min HORAS.

ANEXO VI

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº.....

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O CONDERG HOSPITAL REGIONAL COMO ADJUDICADOR E A EMPRESA VENCEDORA, CONSTANTE DA ATA DE SESSÃO PÚBLICA DESTE PREGÃO E IDENTIFICADA NA CLÁUSULA IV ABAIXO, COMO ADJUDICATÁRIA.

I – DO OBJETO:

Constitui (em)-se objeto(s) da presente Ata de Registro de Preços, o fornecimento de **GENEROS ALIMENTICIOS** correspondente(s) ao(s) item(ns) (nº) constantes do Anexo I, da licitação Pregão Presencial nº/....., vencido(s) pela Adjudicatária e relacionado(s) na Ata de Sessão Pública, que é parte integrante do presente termo.

II - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (DOZE) meses a partir da data da publicação da homologação da licitação pela autoridade competente.

III- DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO

O objeto desta Licitação deverá ser entregue pelo Fornecedor no Setor de Recebimento do CONDERG - Hospital Regional, de segunda à sexta-feira, das 08h às 16h, nas quantidades solicitadas, de acordo com o Anexo I do Edital, durante a vigência deste Registro de Preços, no prazo máximo de 10 dias corridos após a solicitação.

IV – DAS PENALIDADES

1. Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002
2. A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com as seguintes multas:
 - a) pela recusa em assinar a presente ata de registro de preços, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado dos itens adjudicados;
 - b) pela recusa em retirar autorização de fornecimento ou assinar contrato, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da autorização de fornecimento;
 - c) pelo retardamento na entrega dos gêneros alimentícios, multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do pedido em atraso. A partir do 10º (décimo) dia de atraso, configurar-se-á inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências daí advindas;
 - d) pela inexecução total, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente ao contrato ou à autorização de fornecimento decorrente da ata de registro de preços;
 - e) pela inexecução parcial, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor correspondente à parcela dos materiais não-entregues ou entregues em desacordo com as especificações técnicas;
 - f) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula, que não diga respeito diretamente à execução do objeto contratual, multa de 0,5% (meio ponto percentual) sobre o valor adjudicado;
 - g) pelo cancelamento da ata de registro de preços por culpa da ADJUDICATÁRIA, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento estimado.
3. As sanções são independentes e a aplicação de uma não exclui a das outras.
4. O prazo para pagamento de multas será de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação da empresa apenada, sendo possível, a critério do CONDERG, o desconto das respectivas importâncias do valor eventualmente devido à ADJUDICATÁRIA.

5. O não-pagamento de multas no prazo previsto sujeitará a CONTRATADA ao processo judicial de execução.

6. Os procedimentos para aplicação de advertência e multa relativas ao inadimplemento de obrigações contratuais, serão conduzidos no âmbito do CONDERG, garantida a ampla defesa e as penalidades serão aplicadas pelo Coordenador.

V - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

1 - O preço registrado poderá ser cancelado ou suspenso nos seguintes casos:

1.1-Pelo **ADJUDICADOR**, quando:

a -Houver descumprimento total ou parcial, pela Adjudicatária, das condições previstas no Edital da presente licitação e referenciadas nesta Ata;

b –A Adjudicatária não assinar a presente Ata de Registro de Preços ou não retirar a Nota de Empenho e/ou Autorização de Fornecimento, no prazo estabelecido no Edital, sem justificativa aceitável;

c –A Adjudicatária não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese desse se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d –Por razões de interesse público;

e –Quando da liquidação judicial ou extrajudicial, concurso de credores ou falência da Adjudicatária;

f –Das demais hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei 8666/93, bem como no Edital desta licitação.

1.2-Pela **ADJUDICATÁRIA**, quando:

1- Do instrumento convocatório que deu origem ao Registro de Preços, sendo esta solicitação, tanto para cancelamento ou suspensão do preço registrado, formulada com antecedência de 30 dias, caso em que fica facultada ao ADJUDICADOR a aplicação das penalidades previstas no Edital, caso não aceitas as razões do pedido;

2 -O cancelamento e a suspensão de registro, nas hipóteses previstas, assegurado à Adjudicatária o contraditório e a ampla defesa, serão formalizados por despacho da autoridade competente;

3 - A comunicação do cancelamento ou suspensão de preço registrado será efetuada pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao Registro de preços;

4 -O prazo para a suspensão temporária deverá ser estabelecido em cada caso, sendo que, enquanto perdurar a suspensão, poderá ser utilizado novas licitações para aquisição do respectivo objeto registrado.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1- O vencimento do prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços não cessa a obrigação da Adjudicatária de cumprir os compromissos assumidos e constantes da Autorização de Fornecimento emitidas dentro da vigência;

1.2-A adjudicadora não se obriga a utilizar a Ata de Registro de Preços, se durante sua vigência constatar que os preços registrados estão superiores aos praticados no mercado, nas mesmas condições estabelecidas no Edital e as normas contidas na Lei 8666/93 e suas alterações posteriores;

2- Demais condições são as estabelecidas no Edital da presente licitação.

3- As despesas decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta da seguinte dotação Orçamentária conferida ao Conderg Hospital Regional de Divinolândia, observada a classificação para o exercício financeiro/2017.

4- Ao assinar o presente documento, a ADJUDICATÁRIA fica ciente que deverão ser obedecidas as demais condições estabelecidas no respectivo Edital e proposta.

5- E, por estarem justas e contratadas, firmam a presente Ata de Registro de Preços, perante as testemunhas abaixo indicadas, para todos os fins e efeitos de direito.

Divinolândia...../...../.....

ADJUDICADOR

Testemunha – nome legível

ADJUDICATÁRIA

Testemunha – nome legível

NOME DA EMPRESA: _____

NOME DO REPRESENTANTE: _____

PREGÃO Nº _____ / _____

PROCESSO Nº _____ / _____



ANEXO VII

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº/2018

PROPONENTE:.....

ENDEREÇO:..... N.º.....

BAIRRO:.....CIDADE.....UF.....

FONE:.....FAX.....

CEP:.....C.N.P.J.....

REPRESENTANTE LEGAL QUE ASSINARÁ O TERMO DE CONTRATO:

NOME:.....

RG: CPF:

PROPOSTA-

DESCRIPTIVO GENEROS

ITEM	QTD	DESCRIPTIVO
01	04 CX	CHOCOLATE EM PO,SEM ACUCAR,SOLUVEL,CAIXA C/500 GRAMAS Chocolate; em pó; sem açúcar; preparado com cacau em pó; solúvel, parcialmente desengordurado e aromatizante; o produto devera ser embalado caixa contendo 500 gramas, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; e suas condicoes deverao estar de acordo com a nta-40(decreto 12486,de 20/10/78) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
02	900 PCT	ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ, com baixo percentual de açúcar, obtido pela mistura de cacau, açúcar, extrato de malte, sal, soro de leite em pó, leite desnatado em pó, enriquecido com 6 vitaminas (C, B3, B2, B6, B1 e D), estabilizante lecitina de soja e aromatizante, não pode ser adicionado de amido e féculas estranhas, isento de sujidades e materiais estranhos,admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso, acondicionado em embalagem de 400 gramas, validade mínima de 8 meses a contar da data da entrega, e suas

		condições deverão estar de acordo com a NTA –82 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Não será aceito achocolatado com excesso de açúcar. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
03	36 LATAS	ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET; obtido pela mistura de cacau em pó solúvel, leite em pó e/ou soro, extrato de malte, açúcar e sal; constituído de pó fino e homogêneo; isento de soja ou farinha, sujidades e materiais estranhos; admitindo teor de umidade máxima de 3% em peso; acondicionado em latas contendo 210 Gr, validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
04	1944 PCT	AÇÚCAR, obtido da cana de açúcar, CRISTAL , com aspecto cor, cheiro próprio e sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99,3% p/p, admitindo umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais, acondicionado em plástico atóxico, validade mínima de 23 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Embalagem: saco com 05 kg. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
05	60 PCT	AÇÚCAR REFINADO; obtido da cana de açúcar, refinado; com aspecto cor, cheiro próprios, sabor doce; com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p; sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais; acondicionado em plástico atóxico, contendo 1 kg, validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 271 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela Anvisa <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
06	60 UNID	ADOCANTE DIETETICO; composto de sacarina sódica e ciclamato de sódio; líquido, com validade de 2 anos a contar da data da entrega; acondicionado em frascos de 200ml; e suas condições deverão estar de acordo com resolução RDC 271/05 ANVISA; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
07	12 Kg	<u>ADOCANTE EM PÓ</u> próprio para forno e fogão. Substituto do açúcar na mesma proporção, podendo ser utilizada por diabéticos, composto por maltodextrina, edulcorantes artificiais: ciclamato de sódio e sacarina sódica, regulador de acidez: citrato de sodio. embalagem: pote com aproximadamente 500g. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

08	300 KG	AMEIXA PRETA SECA, <u>SEM CAROÇO</u> , obtida de frutas maduras, inteiras, sãs, limpas e desidratadas, <u>macias, livre de fermentações</u> , manchas ou defeitos, com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-19 (Decreto 12486 de 20/10/78). (3953-5 – UF 003). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
09	600 PCT/CX	AMIDO DE MILHO, produto amiláceo extraído do milho, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 10 meses a contar da entrega , acondicionado em saco de papel impermeável, fechado, reembalado em caixa, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-37 (Decreto 12.486, de 20/10/78). Embalagem: 500g. (3991-8 – UF 413). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
10	2520 PCT	ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, longo e fino, 100% grãos inteiros , com teor de umidade máxima de 15%, <u>isento de sujidades e materiais estranhos, insetos e larvas</u> , acondicionado em saco plástico, contendo 5 quilos, validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12.486 de 20/10/78). (3989-6 – UF 408). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
11	96 LATAS	ATUM Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: natural ; conservado em água e sal; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; <u>isento de ferrugem</u> e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade mínima de 24 meses , Fabric. max. 60 dias da lata com 130 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10(decreto 12486, de 20/10/78); port. SDA nº63 de 13/11/2002 e suas post. alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela Secretaria da Agricultura. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
12	2880 CX/PCT	AVEIA integral, em <u>flocos finos</u> , <u>isento de sacarose</u> , isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em lata vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-33 (Decreto 12486, de 20/10/78). (5002-4 – UF 003) Embalagem com 170grs a 200 grs. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
13	12 UNID	VIDROS DE OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM Óleo comestível; azeite de oliva; extra virgem; 1% acidez maxima; isento de ranco e substancias estranhas; validade minima 10 meses a contar da entrega, frasco vidro com 500 ml; embalado em caixa de papelao; e suas condicoes

		<p>deverao estar de acordo com a resolucao rdc 270 de 22/09/2005 e suas alteracoes posteriores; produto sujeito a verificacao no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela anvisa</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
14	48 KG	<p>AZEITONA VERDE em conserva; inteira c/ caroço; imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes; validade mínima 10 meses a contar da data de entrega; em balde plástico, vedado, devendo ser considerado como peso liquido o produto drenado; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 31 (decreto 12486 de 20/10/78); produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
15	12 PCT	<p>BATATA FRITA PROCESSADA; composição básica gordura vegetal; sal refinado; sabor natural; palha; pesando 1 kg; com validade de 6 meses a partir da entrega; acondicionado em embalagem plástica, atóxica, flexível, termosselada, contendo 1 kg; embalado e suas condições deverão estar de acordo com a portaria CVS 06/99 de 10/03/99. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
16	240 CX	<p>BISCOITO CREAM CRACKER , composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal e outras substâncias permitidas, validade mínima 6 meses a contar da entrega, em embalagem individual (sache), <u>OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS</u>, caixa com 180 saches, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (Decreto 12486, de 20/10/78). (131463-7 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
17	24 CX	<p>BISCOITO SEM SAL, TIPO AGUA Biscoito s/sal; água; composição básica farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada; água, açúcar, amido e outras substancias permitidas; validade mínima 6 meses a contar da data entrega, e embalagem individual (sache), <u>OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS</u>, caixa com 180 saches, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (Decreto 12486, de 20/12/78). (131439-4 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
18	240 CX	<p>BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAIZENA, composição básica farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, validade mínima 6 meses a contar da data entrega, e embalagem individual (sache), <u>OS BISCOITOS DEVERÃO ENCONTRAR-SE DENTRO DOS SACHÊS INTEIROS, E NÃO TRITURADOS</u>, caixa com 180 saches, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-48 (Decreto 12486, de 20/12/78). (131439-4 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>

19	60 PCT	<p>BISCOITO DOCE C/RECHEIO DE CHOCOLATE, Biscoito Doce C/recheio; de Chocolate, farinha de Trigo Enriquecida C/ferro, Acido Fólico, Açúcar, Gordura Vegetal Hidrogenada; Composto de Cacau Em Pó, Açúcar Invertido, amido, sal Corantes, cramelos, Carmim Cochinila, Fermentos Químicos; Bicabornato de Sodio, Amônio e Pirofosfato de Sodio, Emulsificante, lecitante de Soja e Aromatizante; Embalagem Primaria Bopp, Contem Glutem; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Portaria 263 de 22 de Setembro de 2005 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Proced. Administrativos Determinados Pela ANVISA; validade de 6 meses a partir da entrega; <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
20	60 UNID	<p>BOLO PRONTO INDIVIDUAL 40 GRAMAS; Redondo, sabor baunilha com recheio sabor chocolate aromatizado artificialmente ou sabor chocolate com recheio chocolate aromatizado artificialmente. Produto deve ser produzido a partir de matérias –primas sãs, limpas e isenta de sujidades. A embalagem primaria deveser saco plástico, fechado mecanicamente. Deveser conter informação nutricional, validade e lote .Validade mínima de 12 meses a contar da data da entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
21	34 PCT	<p>CHOCOLATE, BOMBOM, composto por Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, amendoim, castanha de caju, leite em pó, cacau, emulsificantes, bicarbonato de sódio e aromatizante. Peso mínimo do bombom 20g. Embalagem contendo 1kg. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
22	36 KG	<p>CHÁ DE CAMOMILA constituído de frutos maduros inteiros; de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos; de cor verde cinza pardacenta; com aspecto cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitas e larvas; aciondionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE mínima de 10 meses a contar da data de entrega e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 277 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA, embalagem: 1Kg (decreto 12.486 de 20/10/78). NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM SEM RÓTULO. <i>obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
23	24 PCT	<p>CANELA; EM PO fina homogênea; obtida da casca de espécimes vegetais genuínos; grãos sãos e limpos; de coloração pardo amarelada ou marrom claro; com aspecto cheiro aromático e sabor próprios; livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, contendo 47 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução rdc 276/05 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da</p>

		entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
24	72 PCT	CANJICA DE MILHO branca, tipo 01, produto proveniente de grãos sadios contendo 80% de grãos inteiros. Embalagem apresentando bom estado de conservação, não danificados por insetos ou fungos. Embalagem: pacote com 500g .validade minima de 06 (seis) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
25	84 UNID	CERVEJA SEM ALCOOL-em lata de 350ml , cerveja 0,00% álcool, composta por agua, malte, cereais não maltados , lúpulo, carboidrato. Cor, sabor e odor característicos, validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
26	36KG	CHÁ, ERVA DOCE, seca-aniz em pó homogêneo, obtida de frutos maduros, moídos, de espécimes vegetais genuínos, são, limpos e dessecados, de coloração verde pardacenta, com aspecto, cor, cheiro aromático e sabor levemente adocicado, isenta de materiais estranhos à sua espécie, aconditionada em saco plástico transparente , atóxico, resistente e hermeticamente vedado, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO NOME DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE mínima de 10 meses a contar da data de entrega , embalado em saco plástico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (Decreto 12486 de 20/10/78). Embalagem: saco com 1kg. (6445-9 – UF 404). NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM SEM RÓTULO. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
27	480 CX	CHÁ, ERVA MATE QUEIMADO, constituído de folhas novas, de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostados e partido, pardacento, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima de 11 meses a contar da entrega , em embalagem a granel, embalado em caixa papel cartão, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: caixa com 250 gramas. (61725-3 – UF 387) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
28	12 CX	PREPARADO P/ CREME CHANTILY, Preparado p/creme chantilly; composição básica: água, gordura vegetal hidrogenada; açúcar, sal estabilizantes caseinato de sódio, celulose microcristalina, carboximetilcelulose, lecitina de soja, citrato trissódico, fosfato dissódico, umectante sorbitol; emulsificantes éster de ácido graxo de mono e diglicerídeos, monoglicerídeos, ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido diacetil tartárico, corante natural urucum e cúrcuma e aromatizante; com validade de 6 meses a partir da entrega ; acondicionado em caixa cartonada, contendo 200ML . Sabor tradicional ; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 352, de 04 de setembro de 1997 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

29	12 KG	CHOCOLATE AO LEITE preparado com Pasta de cacau, manteiga de cacau; açúcar, leite e aromatizante; o produto será embalado em pacotes de 1Kg ; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
30	12 KG	CHOCOLATE BRANCO, composto por basicamente açúcar, leite em pó integral, manteiga de cacau, gordura vegetal, soro de leite em pó, emulsificantes lecitina de soja e poliricinoleato de poliglicerol e aromatizante. Conter traços de amêndoas, amendoim, avelã, castanha de caju, castanho do Pará e nozes. ; o produto será embalado em pacotes de 1Kg, validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
31	12 UNIDADES	CHOCOLATE AO LEITE preparado com Pasta de cacau, manteiga de cacau; açúcar, leite e aromatizante; o produto deverá ser apresentado em barra de com no mínimo 100grs , validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 40-decreto 12.486 de 20/10/1978). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
32	960 UNID	CHOCOLATE COM RECHEIO DE MORANGO, composto por açúcar, xarope de glucose, gordura vegetal, cacau em pó, flocos de morango desidratado, leite desnatado em pó, albumina, soro de leite em pó, ácido cítrico e ácido ascórbico. Umectante: Sorbitol. Peso da unidade: 25g. Emulsificante INS-322 (lecitina de soja) e INS-476 (poliricinoleato de poliglicerol). Aromatizantes. Corantes. NÃO CONTÉM GLUTEN. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
33	12 KG	CHOCOLATE; AO LEITE; GRANULADO; preparado com cacau em pó, açúcar, amido de milho, adicionado de leite e outras substâncias; com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega ; o produto será embalado em saco plástico transparente, atóxico, resistente, hermeticamente vedado com informações de fabricante, data de fabricação e validade, pesando 500g ; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-40(decreto 12.486,de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
34	4 UNID	COBERTURA PARA SORVETE; sabor chocolate composto por açúcar, aroma artificial, xarope de glucose, conservador sorbato de potássio. Em embalagem plástica com no mínimo 200grs. validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
35	4UNID	COBERTURA PARA SORVETE; sabor morango composto por açúcar, polpa de morango , conservador sorbato de potássio, aroma idêntico ao natural e corantes. Em embalagem plástica com no mínimo 200grs, validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

36	4UNID	<p>COBERTURA PARA SORVETE; sabor caramelo composto por açúcar, aroma artificial de baunilha, conservador sorbato de potássio, corante. Em embalagem plástica com no mínimo 200grs, validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
37	12 KG	<p>COCO RALADO, amêndoas de coco puro, parcialmente desidratado, obtido por processo tecnológico adequado, com umidade máxima de 4% p/p e lipídios entre 35% a 60%, isento de impurezas, sujidades e ranço, validade mínima de 10 meses a contar da entrega, em embalagem apropriada e com dados do fabricante, como, data de fabricação, validade próprios da embalagem (NÃO SERÁ ACEITA EMBALAGEM SEM RÓTULOS) e suas condições deverão estar de acordo com NTA-29 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: 1 kg. (129283-8 – UF 003). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
38	240 LATAS	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR, mistura a base de flocos de cereais de trigo, aveia, maltodextrina, sacarose e adição de vitaminas e minerais, apresentado em flocos, acondicionado em lata apropriada contendo 350 a 400gramas, hermeticamente fechada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. (3574-2 –UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
39	960 LATAS/ SACHE	<p>COMPLEMENTO ALIMENTAR, mistura láctea, a base de farinha de trigo torrada, leite, farinha de cereais e outros produtos permitidos, vitaminas e minerais, em pó, acondicionado em embalagem apropriada, hermeticamente fechada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Validade mínima de 8 meses a contar da data de entrega. (3570-0 – UF 003) Embalagem: 300 gramas ou equivalentes.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
40	02 KG	<p>CONFIEITO DE CHOCOLATE, composto por Açúcar, Massa de Cacau, Manteiga de Cacau, Gordura Vegetal, Leite em pó Integral, Espessante Goma Arábica, Corante Inorgânico Dióxido de titânio, Estabilizantes Lecitina de Soja e Esteres de Ácido Ricinoléico Interesterificado com Poliglicerol, Aromatizante, Glaceante cera de Carnaú'ba, Corantes Artificiais Tartrazina, Amarelo Crepúsculo, Vermelho alura, Vermelho Ponceau, Azul Brillhante e Eritrosina. Não Contém Glúten.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
41	120PCTS	<p>CREME DE CEBOLA; feito de farinha de trigo, fécula de mandioca, cebola, sal, gordura vegetal condimento preparado, sabor cebola, proteína vegetal hidrolisada, açúcar e condimentos, embalado em pacotes de 65 Gr, e suas</p>

		<p>condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/ e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
42	1920 CX	<p>CREME DE LEITE EM CAIXA, apresentando teor de matéria gorda mínima de 25% ; embalado em caixa pesando 200 GRAMAS, com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-146,de 07/03/96; e sua posteriores alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pelo mapa.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
43	30 UNID	<p>SOBREMESA LACTEA SABOR CHOCOLATE; composto de leite padronizado reconstituído, açúcar, cacau em pó, amido modificado, corante e estabilizante> Embalagem com no mínimo 180grs e validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
44	12kg	<p>DOCE DE GOIABADA; cremosa, resultante do processamento adequado das partes comestíveis da goiaba com açúcar, com ou sem adição de água e aditivos permitidos pela legislação. Embalagem deve conter 500grs com data de validade, identificação da marca, número do lote, procedência, composição. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
45	24 CX	<p>DOCE DE LEITE, TABLETES DE 22g, CX.200 unidades, Doce de leite; tablete de 22 gramas; composto de leite e açúcar; em embalagem individual de plástico próprio para alimentos; acondicionados em caixa papelão reforçada com 200 unidades, com validade mínima na data da entrega de 9 meses; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria ma-354,de 04/09/97, RDC 272/05 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável</i></p>
46	72 LATAS	<p>ERVILHA VERDE EM CONSERVA, simples, inteira, imersa em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionada em lata com 2 quilos, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, sendo considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486 de 20/10/78). (127747-2 – UF 314)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
47	16 UNID	<p>ESSENCIA ARTIFICIAL; preparada com vegetais genuínos maduros; com aspecto cor, cheiro e sabor de <u>baunilha</u>; validade mínimas de 12 meses a contar da entrega, em frasco de plástico, transparente, atóxico; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-57 (decreto 12486 de 20/10/78).</p>

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
48	36 PCT	EXTRATO DE SOJA EM PÓ, composto por proteína isolada de soja, isento de sacarose e lactose, contendo 12 a 15% de proteínas, 50 a 55% de carboidratos e 20 a 30% de lipídios; vitaminas e sais minerais de acordo com a RDA; 0,6 a 0,8 kcal/ml, acondicionado em embalagens de 400g, que garanta as propriedades do produto, validade mínima 6 meses a contar da data da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 83 (decreto 12486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável</i>
49	12Kg	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA; Seca, Extrafina, não deverá apresentar misturas, resíduos e/ou impurezas. Não deverá apresentar odor forte e intenso (não característico do produto). Validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega. A embalagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais, nº de registro em órgão competente. Pacote contendo 500 gr. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
50	84 KG	FARINHA DE MILHO; simples, do grão de milho torrado e peneirado; na cor amarela ; isenta de sujidades, parasitas e larvas; validade mínima 7 meses a contar da entrega , acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, pesando 500g por embalagem; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced.administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
51	360 KG	FARINHA DE TRIGO, TIPO 1 obtida do trigo moído, limpo, desgerminado, de cor branca , isenta de sujidades, parasitos e larvas, livre de fermentação, mofo e materiais terrosos, com umidade de máximo 15%, acidez graxa de 100mg KOH/100mg de matéria seca, teor de proteína maior que 5g por 50g de produto, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES a contar da entrega , acondicionado em saco de papel, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a (Portaria nº 54, de 18/07/96). Embalagem: Saco com 1 kg. (132484-5 – UF 302). Não será aceita de cor acinzentada ou amarelada. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
52	2880Kg	FEIJÃO, CARIOCA, TIPO 1, novos, de cor clara, constituído de grãos inteiros e são , com teor de umidade máxima de 15%, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies, acondicionado em saco plástico, validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com (Portaria M.A 161, de 24/07/87). Embalagem: saco com 01 kg. (12045-6 – UF 302). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

53	144 KG	FEIJAO; PRETO, maquinado; tipo 1; novo; constituído de grãos inteiros e sãos; com teor de umidade máxima de 15%; isento de material terroso, sujidades e mistura de outras variedades e espécies; acondicionado em sacos de fibras sintéticos de 1kg; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente do mapa, validade de 05 meses a contar da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
54	12 unidades	FERMENTO BIOLÓGICO FRESCO, utilizado para fabricação de pão. Sabor, cor, odor característico, acondicionado em embalagem bem intacta e fechada. Com data de validade mínima de dois meses. Embalagem contendo 500g <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
55	36 LATAS	FERMENTO QUÍMICO, tipo em pó, composto de pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio, fosfato mono-cálcio, validade mínima 6 meses a contar da data de entrega , acondicionado em lata hermeticamente fechada, com 250 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-81 (Decreto 12486 de 20/10/78). (129433-4 – UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
56	12 LATAS	DOCE DE FIGO EM CALDA; Produto resultante do processamento das partes comestíveis desintegrados do figo, imerso em líquido de cobertura. Frutas inteiras cobertas com calda, odor e sabor característicos Embalagem: lata com no mínimo 400g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas e enferrujadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
57	24 CX	FLOCOS DE MILHO ACUCARADOS, LAMINADOS E TOSTADOS, SABOR NATURAL, Composto de Extrato de Malte, Açúcar; Admitindo Adição de Mel e Outros Ingredientes Permitidos; Sem Corantes Artificiais; Com Aspecto, Cor, Cheiro e Sabor Próprios; Isento de Sujidades e Outros Materiais Estranhos; Validade Mínima de 03 Meses Na Data Da Entrega, Embalagem Primaria Saco Transparente, Atoxico; Embalagem Secundaria Caixa de Papel Cartão Embalagem: 300 gramas, Fechada; e Suas Condições Deverão Estar de Acordo Com a Rdc 273/05, Rdc 12/01, Rdc 259/02, Rdc 360/03, Rdc 14/14 e Alterações Posteriores; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Adm. Determinados Pela Anvisa; <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
58	180 PCT	FUBÁ DE MILHO, simples, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, validade mínima 6 meses a contar da entrega , em saco plástico transparente, atóxico, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-34 (Decreto 12.486 de 20/10/78). Embalagem: saco com 1 kg. (3992-6 – UF 404). Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
59	144 KG	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor ABACAXI, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de abacaxi, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, embalagem com 1 kg, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (144919-2 – UF 302) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
60	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor LIMÃO, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de limão, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132320-4 – UF 302) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
61	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor MORANGO, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de morango, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132320-4 – UF 302) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
62	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor PESSEGO, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de pêssego, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78).(132320-4-UF-302). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
63	144 PCT	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor UVA, composto de açúcar, sal, agente tamponante, acidulante, aroma artificial de uva, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da entrega , em embalagem apropriada, saco plástico, pesando 1 quilo, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132320-4 – UF 302). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
64	960CX	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, sabor ABACAXI, MORANGO, UVA E FRAMBOESA, sal, acidulante, agente tamponante, edulcorantes artificiais: aspartame, acesulfame, aroma artificial, corantes artificiais e outras substâncias permitidas, qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p, validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , acondicionada em embalagem apropriada, embalado em caixa, pesando 15 gramas cada , e

		<p>suas condições deverão estar de acordo com a NTA-83 (Decreto 12486, de 20/10/78). (132159-5 – UF 365).</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
65	50 UNID	<p>PO P/PREPARO DE GELATINA; SEM SABOR; composto de colágeno animal; neutro, sem conservantes; corantes artificiais e sem aroma; qualidade ingredientes são e limpos, umidade de 2% p/p; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, acondicionado em pacotes de 15 gr; e suas condições deverão estar de acordo com a nta-79(decreto 12486, de 20/10/78),resolução rdc 273 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato entrega aos proc ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
66	36 PCT	<p>GERMEN DE TRIGO integral, em flocos,isento de odores, sabores, ausência de sujidades, parasitas, larvas e outros materiais estranhos, admitindo umidade máxima de 15,0% PP, acondicionado em saco plástico embalagem de 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 33 (decreto 12486 de 20/10/78), com validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega. Produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
67	24 UNID	<p>LEITE DE COCO, natural concentrado, isento de sujidades, parasitas, larvas , com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em embalagem plástica ou de vidro contendo 200ml. Validade mínima de 06 meses a contar a data de entrega</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
68	840 UNID	<p>LEITE CONDENSADO composto de leite integral, açúcar e lactose (tradicional), de consistência cremosa e textura homogênea, validade mínima 10 meses a contar da entrega, acondicionado em Embalagem: de 395 gramas. (145160-0 – UF 003).</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
69	72 PCT	<p>LEITE EM PÓ INTEGRAL, sem adição de açúcar, obtido por desidratação do leite de vaca integral e apto para a alimentação humana mediante processos tecnologicamente adequados. Na informação nutricional o produto deve conter carboidratos, proteínas, gorduras totais e saturadas, sódio. Cor branco amarelado, pó fino e uniforme sem grumos, sabor suave semelhante ao leite fluido Embalagem: de 400 grs. Validade de mínima de 06 meses a contar a data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
70	6KG	<p>LENTILHA; Tipo I, classe média, nova, de 1ª qualidade, sem a presença de grãos mofados e/ou carunchados. Embalagem: plástica, resistente, transparente, contendo 500g do produto. Prazo de validade 06 meses a contar a partir da data de entrega</p>

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
71	600 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca para macarronada, formato ARGOLINHA cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
72	96 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca para macarronada, formato ESPAGUETE, cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
73	384 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarela, obtida pelo amassamento sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
74	48PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL, tipo seca para macarronada, formato PARAFUSO, cor amarronzada, obtida pelo amassamento sêmola de trigo durum e farelo de trigo, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>

75	48 BALDES	MAIONESE, emulsão cremosa obtida com ovos e óleos vegetais; com adição de condimentos; substâncias comestíveis e sem corantes; de consistência cremosa; na cor amarelo claro; com cheiro e sabor próprios ; isento de sujidades e seus ingredientes de preparo em perfeito estado de conservação; acondicionada em frasco plástico; validade mínima de 04 meses a contar da data de entrega ; hermeticamente fechado. Embalagem: pesando 3kg e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-70 (decreto 12486, de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
76	24 CX	CREME (MARGARINA) VEGETAL, sem sal, composto de 60% de Lipídios, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, em sachê, caixa com 192 unidades, com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega , embalado em embalagem apropriada e íntegras , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12486, de 20/10/78). (206266-6 – UF 412). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
77	20 BALDES	MARGARINA VEGETAL, composto de 60% a 80% de lipídios , podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima 5 meses a contar da entrega, em balde, pesando 15 kg , com validade mínima de 5 meses a contar da data da entrega , embalado em embalagem apropriada, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12486, de 20/10/78). (206266-6 – UF 412) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
78	168 CX	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor CHOCOLATE, constituído de gelatina, açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data de entrega de 8 meses , suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Dec. N. 12.486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
79	168 CX	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor COCO, constituído de gelatina, açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade mínima a contar da data de entrega de 8 meses , suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Dec. N. 12.486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
80	168 CX	MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor MORANGO, constituído de gelatina, açúcar, sem glúten, apresentação em pó, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, embalado em material resistente, vedada hermeticamente, caixinha com 50 gramas, com validade

		<p>mínima a contar da data de entrega de 8 meses, suas condições deverão estar de acordo com a NTA 57 (Dec. N. 12.486 de 20/10/78). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
81	240 PCT	<p>MASSA ALIMENTÍCIA, tipo seca Pré cozida, formato LASANHA , cor amarela, obtida pelo amassamento da sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, ovos e corantes naturais de urucum e curcuma, isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas, admitindo umidade máxima 13%, acondicionada em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a (Res. RDC12/01 ANVISA/MS), (Res. 385/99 ANVS), (Res. 12/78 CNNPA/MS), (Port. 74/94 VS/MS), (Port. 540/97 SVS). Embalagem: pacote com 500 gramas. (4787-2 – UF 003) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
82	12 pacotes	<p>MASSA PARA MINI PIZZA – massa pré-assada de mini pizza, composta por farinha de trigo, gordura vegetal, fermento, sal e conservantes. Cor, odor característicos. Pacotes contendo no mínimo 10 unidades de massa. Validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
83	60 unidades	<p>MASSA PARA PASTEL, acondicionada em embalagem de polietileno, contendo identificação do produto, rotulo com ingrediente, valor nutricional, data de fabricação e validade. Pacote contendo rolo de 500grs Validade mínima de 30 dias a partir da data de entrega. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
84	80 LATAS	<p>MILHO VERDE EM CONSERVA, simples, grãos inteiros, imerso em líquido, tamanho e coloração uniformes, acondicionado em lata com 2 quilos, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega, devendo ser considerado como peso líquido o produto drenado, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-31 (Decreto 12486, de 20/10/78). (127748-0 – UF 314) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
85	36 PCT	<p>MISTURA PRONTA PARA BOLO, composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 5Kg. Produto sujeito aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <ul style="list-style-type: none"> • Alternar sabores entre baunilha, chocolate, coco, cenoura, laranja <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
86	24 FRS	<p>MOLHO DE PIMENTA composto de água, polpa de pimenta malagueta, vinagre, sal e especiarias genuínas e puras; de consistência líquido; ausência de coliformes fecais, salmonelas e seus ingredientes de primeira qualidade; frasco</p>

		<p>de plástico de 900ml; validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega e deverão estar de acordo com a NTA resolução 276 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações vigentes; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
87	864 saches	<p>EXTRATO TOMATE , simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, validade mínima 8 meses a contar da entrega, em sache fechado, sem amassados e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-32 (Decreto 12486 de (20/10/78). Embalagem: Sache com 1kg. (3562-9 – UF 410).</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
88	2280 UNID	<p>ÓLEO COMESTÍVEL, soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, validade mínima 10 meses a contar da entrega, embalado em embalagem apropriada com 900ml, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-50 (Decreto 12.486 de 20/10/78). (5000-8 – UF 481)</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i></p>
89	06 KG	<p>OREGANO EM FOLHAS SECAS; orégano em folhas secas; obtido de espécimes vegetais genuínos; grãos são e limpos; de coloração verde pardacenta; com cheiro aromático e sabor próprio; isento de sujidades e materiais estranhos a sua espécie; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 500 gramas; resistente e hermeticamente vedado, validade mínima 12 meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 276/05. É NECESSÁRIO VIR EM EMBALAGEM ORIGINAL COM ROTULO CONTENDO TODAS AS INFORMAÇÕES: VALIDADE, LOTE, FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
90	24 POTES	<p>PACOCA, AMENDOIM MOIDO, CAIXA 50 UNIDADES DE 26 GRAMAS Paçoca; composto de amendoim moído, açúcar, farinha de mandioca e sal, prensados; acondicionada em caixa de papelão com 50 unidades; embalada individualmente, pesando 26 g cada; e suas condições deverão estar de acordo com a resolução 172 de 04 de julho de 2003 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i></p>
91	42 PACOTES	<p>PÃO DE FORMA; Superfície lisa, macia, não quebradiça, miolo consistente e macio, tipo tradicional, peça fatiada contendo em média 20 fatias, composto de farinha de trigo, açúcar, gordura vegetal, conservador, embalado em saco polietileno atóxico, pesando em média 500 gramas. Validade mínima de 07</p>

		<p><u>dias a partir da data de entrega.</u> <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
92	24 LATAS	<p>DOCE DE PÊSSEGO EM CALDA, preparado com frutas maduras, sãs, limpas, em metades com consistência própria, sem caroço. Frutas com cor, cheiro e sabor característico. Embalagem: lata de folha de flandres com 450g, em perfeito estado de conservação, as latas não poderão estar amassadas e enferrujadas. Prazo de validade mínimo 12 meses a contar a partir da data de fabricação. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável</i></p>
93	3480 PCTS	<p>CAFE TRADICIONAL torrado e moído, qual. Global min. 4,5 pontos escala, constituído de Café Ate Tipo 8 na classificação Oficial Brasileira -cob; Bebida Variando de Mole a Rio, excluindo-se o Gosto Riozona; Com Um Máximo de 20% de Defeitos Pretos, verdes e Ardidos, e Ausência; de Grãos Pretos- Verdes e Fermentados, admitindo-se Grãos de Safras Passadas, robusta Conillon; Desde Que o Gosto Não Seja Pronunciado e Preponderante; Ponto de Terra Moderadamente Escuro a Médio Claro; Com Qualidade Global Aceitável Mínima de 4,5 Pontos Na escala Sensorial de 0 a 10 do Lote Entregue; Impurezas (cascas e Paus), Em G/100g Máxima de 1%; e Umidade Em G/100g, Máxima de 5%; Obedecendo Resolução SAA 19, de 05/04/2010; Rotulagem Impressa No Pacote; Não Sendo Tolerada a Presença de Etiqueta Auto Adesiva Com a descrição do Produto; Validade Mínima Na Data Da Entrega de (11) Onze Meses; Devendo Obedecer As Exigências Das Port. 377, de 26/04/1999 e Port.259/2002, Res-saa28 de 01/06/2007; Instrução Normativa NR 16, de 24/05/2010 do Mapa para a Elaboração de Laudo Apos a Entrega do Café; Embalagem: pacote com 500 gramas. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
94	60 KG	<p>POLVILHO; AZEDO; BRANCA; acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, com validade mínima 6 meses a contar da data da entrega; isento de sujidades, parasitas e larvas; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 263 de 22 de setembro de 2005 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
95	48 PCT	<p>MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM. Mistura para o preparo de pudim; sabor chocolate OU leite condensado OU morango; constituído de leite em pó, açúcar, cacau, amido de milho; féculas ou outro espessante; podendo ser acrescido de aromatizante natural; não admitindo adição de soja e seus derivados; devera ser de fácil preparo pela adição de agua e cozimento rápido; com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios; isento de sujidades, parasitos e larvas; com validade mínima de 11 meses a contar da data da entrega; acondicionado em PACOTE de 1Kg de polietileno atóxico, resistente; embalado em caixa de papelão reforçado, lacrado e rotulado; e suas condições deverão estar de acordo</p>

		com a (res.04/88 CNS/MS),(res.RDC 12/01 ANVISA/MS); (port.540/97 SVS/MS),(port.645/97 SVS/MS); nta-87(dec.12.486/78),(res.12/78 CNNPA/MS) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
96	216 CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR CAMELO, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35gramas (11281-0 – UF 404). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
97	216 CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR CHOCOLATE, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35g gramas(11281-0 – UF 404) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
98	216 CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR COCO, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35 gramas (11281-0 – UF 404). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
99	216 CX	PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR MORANGO, DIET composto de amido ou fécula, açúcar, espessantes e outras substâncias, , resistente, fechado, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-79 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: embalagem pesando 15 a 35gramas (11281-0 – UF 404). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas</i>
100	60pct	QUEIJO RALADO; queijo tipo parmesão ralado, não congelado, em pacotes de 50g, validade de 6 meses, data de embalagem não superior a 30 dias. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
101	288 unidades	REFRIGERANTE; composto de extrato de cola,água gaseificada,açúcar; sendo permitido adição de caramelo e de essências; isento de corantes artificiais,com validade mínima de 02 meses a contar da data da entrega ; livre de sujidades,parasitos e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca,embalagem plástica com 6 unidades,contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de

		1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
102	144 unidades	REFRIGERANTE; composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar; sendo permitido 0,02g a 0,2g de extrato de semente de guaraná; isento de corantes artificiais, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega ; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em pet com tampa de rosca, embalagem plástica com 6 unidades, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
103	72 unidades	REFRIGERANTE; composto de guaraná dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins 211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros em fardo plástico com 06 unidades; validade mínima de 02 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
104	24 FRD	REFRIGERANTE; composto de água gaseificada, açúcar; suco de laranja 10%, aroma sintético artificial, acidulante INS 330, conservador INS 211, estabilizante, com validade mínima de 02 meses a contar da entrega ; livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em garrafas pet com tampa de rosca, embalagem plástica com 6 unidades, contendo 2 litros cada; e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo MAPA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
105	12 FRD	REFRIGERANTE; composto de suco de laranja dietético, água gaseificada, edulcorante artificial, sacarina sódica (17,2mg/100ml); sendo permitido ciclamato de sódio (87.9/100ml) extrato vegetal de guaraná; isento de conservador (ins 211), acidulante (ins 330) antioxidante (ins300) corante (ins 150d); livre de livre de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem pet de 02 litros em fardo plástico com 06 unidades; validade mínima de 02 meses a contar da entrega e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 544, de 16 de novembro de 1998 e suas alterações posteriores; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pelo mapa. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

106	24 UNID	REQUEIJÃO CREMOSO; copo de vidro ou pote plástico vedado, com peso líquido de 220 g a 250 g composto por leite ou leite desnatado ou soro de leite, creme de leite, sal, fermento lácteo, estabilizante e conservante. Poderá conter outros ingredientes desde que mencionado e condizente com o objeto, mas <u>não poderá conter amido nem espessante</u> . Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
107	12 UNID	REQUEIJÃO CREMOSO, BISNAGA com peso de 400grs composto por leite ou leite desnatado ou soro de leite, estabilizante e conservante. Poderá conter amido. Rotulagem de acordo com a legislação vigente contendo todas as especificações do produto e registro em órgão competente. Validade mínima de 02 meses a contar a data de entrega <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
108	96 PCT	SAGU; produto amiláceo extraído e preparado de outros amidos e féculas em forma granulada; açúcar, anti umectante, sem sabor, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega , com aspecto, cheiro e sabor próprios, livre de resíduos e fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem contendo 500 gramas e suas condições deverão estar de acordo com a NTA 37 <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
109	780 KG	SAL REFINADO, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a (Resolução RDC nº 28, de 28/03/00). Embalagem: saco com 01 kg. (3561-0 – UF 302). <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
110	96 LATAS	SARDINHA, Pescado em conserva; preparados com pescado fresco, limpo, desviscerado; apresentação: inteira com espinha, sem cabeça; conservado em óleo comestível; com aspecto cor cheiro e sabor próprio; isento de ferrugem e danificação nas embalagens sujidades, parasitos e larvas; validade min.24 meses, fabric.max. 60dias da lata com 135 gramas; e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-10 (decreto 12486, de 20/10/78) <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
111	84PCT	SEMENTE DE LINHAÇA, isenta de insetos e sujeiras; livre de qualquer tipo de aditivo, embalagem com 0,5 Kg. Com validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega . <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
112	48 UNIDADES	SUCO CONCENTRADO LIQUIDO, sabor de maracujá, acondicionado em garrafas pet ou vidro de 500 ml. Composição mínima: água, suco de maracujá concentrado, não fermentado e não alcoólico. Não deve conter glúten e nem

		adição de açúcar. Rendimento de pelo menos 4,5 litros para cada 500 ml de suco. A embalagem deverá declarar a marca, nome e endereço do fabricante, prazo de validade, lote, número do registro no órgão competente. Validade mínima de 6 meses <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
113	324 PCT	SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR LARANJA, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sa; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega ; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
114	324 PCT	SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR LIMÃO para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega ; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
115	324 PCT	SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR MARACUJÁ, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação ate o consumo; com aspecto cor,cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega ; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00,res.rdc 130/02,res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a Verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
116	324 PCT	SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR MORANGO, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabissulfito de sódio; e outras substancias permitidas a sua composição; qualidade obtido da fruta madura e sãs; processamento tecnológico adequado submetido a

		<p>tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; procedimentos administrativos determinados pela ANVISA</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
117	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR TANGERINA para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com RENDIMENTO DE 10 LITROS e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced.administrativos determinados pela ANVISA</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
118	324 PCT	<p>SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR UVA, para ser diluído em água; composto de corante natural; conservante: benzoato de sódio e metabisulfito de sódio; e outras substâncias permitidas a sua composição; qualidade obtida da fruta madura e sã; processamento tecnológico adequado submetido a tratamento que assegure sua apresentação e conservação até o consumo; com aspecto cor, cheiro e sabor próprio; com validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega; embalado em pacotes de 1 kg; com rendimento de 10 litros e suas condições deverão estar de acordo com a dec.3.510/00, res.rdc 130/02, res.rdc 360/03 ANVISA produto sujeito a verificação no ato da entrega ao; s proced. administrativos determinados pela ANVISA.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
119	60 KG	<p>TRIGO; obtido a partir do trigo triturado e germinado para quibe; isento de sujidades, parasitas e larvas; acondicionado em embalagem apropriada de 500 gr e suas condições deverão estar de acordo com a portaria RDC 263 de 22 de setembro de 2005; produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. administrativos determinados pela ANVISA. Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.</p> <p><i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i></p>
120	6Kg	<p>UVA PASSA PRETA SEM SEMENTE; produto obtido pela perda parcial da água da fruta madura, inteira ou em pedaços, por processos tecnológicos adequados, isentas de matéria terrosa. Produto acondicionado em embalagem própria com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade Validade mínima de 5 meses a contar da data de entrega.</p>



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

		<i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>
121	360 FRS	VINAGRE DE ALCOOL, branco ou colorido, isento de corantes artificiais, ácidos orgânicos e minerais estranhos, livre de sujidades, material terroso, e detritos de animais e vegetais, com validade mínima 10 meses a contar da data da entrega, acondicionado em frasco plástico com tampa inviolável, hermeticamente fechado, e suas condições deverão estar de acordo com a resolução RDC 27605 e suas alterações posteriores NTA-72 (Decreto 12486, de 20/10/78). (3555-6 – UF 231) Embalagem: frasco com 750 ml. produto sujeito a verificação no ato da entrega aos proced. Administrativos determinados pela ANVISA. <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas com autorização e avaliação prévia da nutricionista responsável.</i>
122	60 LTS	XAROPE ARTIFICIAL, elaborado com açúcar, água potável, sabor GROSELHA, e substâncias permitidas, com densidade mínima de 1,30 ou seja, 62% de açúcar por peso, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em frasco de plástico, transparente, atóxico, com tampa rosqueada e hermeticamente vedada, com validade mínima de 10 meses a contar da data da entrega , e suas condições deverão estar de acordo com a NTA-62 (Decreto 12486, de 20/10/78). Embalagem: frasco com 01 litro. (3556-4 – UF 037); <i>Obs.: Durante as entregas, marcas só poderão ser trocadas por marcas pré-aprovadas.</i>

TOTAL DA PROPOSTA: R\$

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA-

_____ (_____) dias

DADOS BANCÁRIOS DA PROPONENTE

Conta Corrente: _____

Agência: _____

Praça de Pagamento: _____

Local: _____

Data: ____/____/2017

Assinatura do representante legal da empresa

carimbo CNPJ



**ANEXO VIII
MARCAS PRE APROVADAS**

001-ALIMENTO ACHOCOLATADO EM PÓ:
TODDY; NESCAU

002- CHOCOLATE EM PO,SEM ACUCAR,
MELKEN; APTI; AMÁLIA; NESTLÉ; GAROTO;KODILAR

003- ALIMENTO ACHOCOLATADO DIET;
GOLD.

004- AÇÚCAR:
COLOMBO; ITAIQUARA; MINASÇUCAR; DOCE VIDA, SÃO JOÃO, GLOBO

005- AÇÚCAR REFINADO;
CARAVELAS; DA BARRA; UNIÃO.

006- ADOCANTE DIETETICO;
ASSUGRIN; ZEROCAL

007- ADOÇANTE EM PÓ PRÓPRIO PARA FORNO E FOGÃO.
TAL E QUAL

008- AMEIXA PRETA SECA,SEM CAROÇO
LEMARS; ASPROCCICA; FRUTAGRO; PRUNESCO

009- AMIDO DE MILHO
TECNUTRI;MAISENA,KODILAR,SUSTENTARE

010- ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1
STALO; KOMETUDO; PANELA DE FERRO, FOGA A LENHA 1; KIPRAZER

011 – ATUM
GOMES DA COSTA; 88; PESCADOR

012- AVEIA
YOKI; QUAKER; NESTLÉ; NATURAL LIFE

013- OLEO COMESTIVEL AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM,
ANDORINHA; LA VIOLETERA.

014- AZEITONA VERDE
TOZZI; CAMPO BELO; TIO PACO; LA VIOLETERA.; REAL CONSERVAS

015- BATATA FRITA PROCESSADA;
KREKY; YOKI; CRISP'S

016- BISCOITO CREAM CRACKER
BOM SABOR; MARILAN.

017- BISCOITO SEM SAL,TIPO AGUA
BOM SABOR;

018- BISCOITO DOCE SEM RECHEIO, TIPO MAIZENA,
BOM SABOR; MARILAN



019- BISCOITO DOCE C/RECHEIO DE CHOCOLATE,
RENATA

020- BOLO PRONTO INDIVIDUAL
BAUDUCO; PANCO; RENATA

021-CHOCOLATE, BOMBOM
SONHO DE VALSA

022- CHÁ DE CAMOMILA
IDEAL; KITANO.

023- CANELA; EM PO
KITANO; HIKARI; KININO.

024- CANJICA DE MILHO BRANCA
YOKI, KININO

25 – CERVEJA SEM ALCOOL
SCHIN, BRAHMA

026- CHÁ, ERVA DOCE
IDEAL; KITANO

027- CHÁ, ERVA MATE QUEIMADO,
QUININO; MATE LEÃO.

028- PREPARADO P/ CREME CHANTILY,
AMÉLIA; HULALÁ; CHANTYCOLOR.

029- CHOCOLATE AO LEITE
GAROTO;NESTLÉ; MELKEN.

030- CHOCOLATE BRANCO,
GAROTO;NESTLÉ; MELKEN

031 CHOCOLATE AO LEITE
GAROTO;NESTLÉ;ARCOR

032- CHOCOLATE COM RECHEIO DE MORANGO
MORANGUETE.

033- CHOCOLATE; AO LEITE;GRANULADO;.
CONFEITEIRO, HARALD ;

034- COBERTURA SORVETE
PREDILECTA; KENKO

035- COBERTURA SORVETE
PREDILECTA; KENKO

036- COBERTURA SORVETE
PREDILECTA; KENKO

037- COCO RALADO,
MAIS COCO



038- COMPLEMENTO ALIMENTAR,
NESTON; VITALON.

039- COMPLEMENTO ALIMENTAR
NUTRIFOODS; VITALON; NESTLÉ; MARATA

040- CONFEITO DE CHOCOLATE,
CONFETI (LACTA); DISQUETI (DORI); COLORETI (BAZAM)

041- CREME DE CEBOLA;
KITANO; ARISCO; KNOR; MAGGI; PALADAR.

042- CREME DE LEITE EM CAIXA
MOCOCA; ITAMBÉ;

043- SOBREMESA LACTEA CHOCOLATE
DANETTE, CHANDELLE

044- DOCE GOIABADA CREMOSA
STELLA DORO; PREDILECTA

045- DOCE DE LEITE,

046- LATAS ERVILHA VERDE EM CONSERVA,
QUERO; FAMIGLIA D'ORO; STELLA D'ORO.

047- ESSENCIA ARTIFICIAL BAUNILHA
DR. OETKER, CEPERA;KODILAR

048- EXTRATO DE SOJA EM PÓ,
NATURAL LIFE

050- FARINHA DE MILHO
YOKI; SANTANA; MELO,FARIA;SINHA

051- FARINHA DE TRIGO,
MATILDE; COAMO; ROSA BRANCA;NONITA

052- FEIJÃO, CARIOCA,
FELIPE; DUDÉ; CARRINO;DE LUCCI

053- FEIJAO; PRETO,
JIMBELE;DE LUCCI

054- FERMENTO BIOLOGICO
ITAIQUARA

055- FERMENTO QUÍMICO,
ROYAL; TRISANTI

056- DOCE DE FIGO
PEDILECTA;

57 FLOCOS DE MILHO.
KELLOGGS;SNOW FLAKES



- .058- FUBÁ DE MILHO,
YOKI; SINHA., BOM GOSTO

- 059- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor ABACAXI,
TECNUTRI.

- 060- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor LIMÃO,
TECNUTRI

- 061- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor MORANGO,
TECNUTRI.

- 062- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor PESSEGO,
TECNUTRI.

- 063- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA, sabor UVA,
TECNUTRI.

- 064- PÓ PARA PREPARO DE GELATINA DIETÉTICA, sabor MORANGO, UVA E
FRAMBOESA, LOWÇUCAR; DOCE MENOR; DR. OETKER.

- 065- PO P/PREPARO DE GELATINA; SEM SABOR;
LUAL

- 066- GERME DE TRIGO
MAIS VITA; GRINGS

- 068- LEITE CONDENSADO
MOCOCA; MOÇA; ITAMBÉ.

- 069- LEITE EM PÓ INTEGRAL

- 071- MASSA ALIMENTÍCIA, ARGOLINHA
RENATA; AMÁLIA.

- 072- MASSA ALIMENTÍCIA, ESPAGUETE
RENATA; AMÁLIA; GALO.

- 073- MASSA ALIMENTÍCIA, PARAFUSO,
RENATA; AMÁLIA; GALO.

- 074- MASSA ALIMENTÍCIA INTEGRAL PARAFUSO
RENATA

- 075- MAIONESE,
CERES; SOYA; VIGOR

- 076- CREME (MARGARINA) VEGETAL,
BOM SABOR; LECO.

- 077- MARGARINA VEGETAL,
AMÉLIA; COAMO.

- 078MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor CHOCOLATE,
DUCOCO, APTI; DR. OETKER.



079- MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor COCO,
DUCOCO; APTI; DR. OETKER;TECNUTRI

080- MISTURA PARA PREPARO DE MARIA MOLE; sabor MORANGO,
DUCOCO; APTI; DR. OETKER.

081- MASSA ALIMENTÍCIA LASANHA
RENATA; AMÁLIA; PETYBON.

83- MASSA PARA PASTEL
MASSA LEVE; LOTT; MEZZANI

084- MILHO VERDE EM CONSERVA,
QUERO; FAMIGLIA D'ORO; STELLA D'ORO.

085- MISTURA PRONTA PARA BOLO,
VILMA; NITA.

086- MOLHO DE PIMENTA
AMIL ; ASTECA;KODILAR

087- EXTRATO DE TOMATE,
QUERO; ELEFANTE

088- ÓLEO COMESTÍVEL,
SOYA; ABC; COCAMAR, LEVE;COAMO

089 OREGANO EM FOLHAS SECAS;
KITANO; HIKARI; KININO;KODILAR

090- PACOCA, AMENDOIM MOIDO,
MINDY

092- DOCE DE PESSEGO
PEDILECTA; GB; SCHRAMM

093- CAFE TRADICIONAL
VOVÓ CHICA; GRAO DA TERRA; SERRA DA GRAMA; XIS

094 POLVILHO; AZEDO; BRANCA;
YOKI; AMAFIL

095- MISTURA PARA O PREPARO DE PUDIM. chocolate OU leite condensado OU morango
SUSTENTARE.

096- PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR CARAMELO,
DIET LOWÇUCAR; DOCE MENOR; DR. OETKER

097- PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR CHOCOLATE, DIET
LOWÇUCAR; DOCE MENOR; DR. OETKER.

098- PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR COCO, DIET
LOWÇUCAR; DOCE MENOR; DR. OETKER.

099- PÓ PARA PREPARO DE PUDIM, SABOR MORANGO, DIET
LOWÇUCAR; DOCE MENOR; DR. OETKER.



101 REFRIGERANTE; extrato de cola,
COCA COLA.

102 REFRIGERANTE; extrato de guaraná,
GUARANÁ ANTARTICA.

103- REFRIGERANTE; guaraná dietético,
GUARANÁ ANTARTICA ZERO.

104- REFRIGERANTE; suco de laranja
FANTA; SUKITA.

105- REFRIGERANTE; suco de laranja dietético,
FANTA ZERO; SUKITA ZERO

108- SAGU;
YOKI; IDEAL; JIMBELE

109- SAL REFINADO,
SAL DO LAR; FINO SAL; CISNE, MARFIN, PLUMA, NORSAL; GARÇA

110 – SARDINHA
GOMES DA COSTA; COQUEIRO ; RUBI; NAUTIKI; NAVE

111- SEMENTE DE LINHAÇA
MAIS VITA; JASMINE; NATURAL LIFE

112- SUCO CONCENTRADO LIQUIDO, MARACUJÁ
MAGUARY; DA FRUTA

113- SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR LARANJA,
SUSTENTARE.

114 - SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR LIMÃO
SUSTENTARE

115- SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR MARACUJÁ,
SUSTENTARE.

116- SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR MORANGO,
SUSTENTARE.

117- SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR TANGERINA
SUSTENTARE

118- SUCO EM PÓ CONCENTRADO; SABOR UVA,
SUSTENTARE.

119- TRIGO;
KININO; YOKI.BOM GOSTO, PACHA

121- VINAGRE.
CASTELO, NEVAL

122- XAROPE ARTIFICIAL,
ENE ENE, G'NUTRI



HOSPITAL REGIONAL DE DIVINOLÂNDIA
CONDERG-CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO DE
GOVERNO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA